



FENACON em

S E R V I Ç O S

contabilidade ♦ assessoramento ♦ perícias ♦ informações ♦ pesquisas

A lei da harmonia contábil

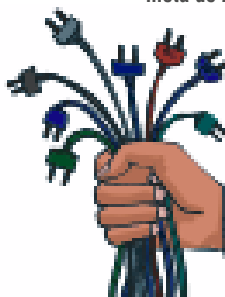


Conselhos Profissionais



José Serafim Abrantes, presidente do CFC, fala sobre empresa contábil, ética, lei de responsabilidade fiscal, educação e exame de suficiência. Ele abre a série de entrevistas que a revista fará com representantes de conselhos de profissões regulamentadas

Desligando tudo



Enquete feita pela Fenacon mostra como os empresários do setor de serviço estão fazendo para atender à meta de 20% de redução no consumo de energia elétrica. E mais, se irão conseguir o que o Governo está pedindo.

Menos conflito, mais acordo



No Paraná, a Comissão Intersindical de Conciliação Prévia, depois de um ano de atividade, prova que o acordo é o melhor caminho para resolução de conflitos entre empregados e patrões

Sindicatos das Empresas de Serviços Contábeis e de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas filiados à FENACON

SESCON - Alagoas

Pres.: *Anastácio Costa Mota*
R. Dr. Albino Magalhães, 185 - Bairro Farol
57050-080 - Maceió/AL
Telefax (82) 336.2210
sesconal@matrix.com.br

SESCON - Apucarana

Pres.: *Alicindo Carlos Moroti*
Rua Osvaldo Cruz, 341 - Centro
86800-720 - Apucarana - PR
Tel. (43) 422-7908 / 422-3913
aprogamacao@onda.com.br

SESCON - Bahia

Pres.: *Fernando César Passos Lopo*
Praça Onze de Dezembro, 5 - sl 127 - Calçada -
40410.360 - Salvador/BA
Telefax. (71) 316.7520/7521
sesconba@terra.com.br

SESCON - Blumenau

Pres.: *Carlos Roberto Victorino*
R.15 de novembro, 550 - 10º and - SI 1009
89010-901 - Blumenau/SC
Telefax. (47) 326.0236 - 326.3401
sesconblumenau@flynet.com.br

SESCON - Caxias do Sul

Pres.: *Moacir Carbonera*
R. Ítalo Victor Bersani, 1134 - Jd. América- 95050-
520 - Caxias do Sul/RS
Tel. (54) 228.2425 - Fax: (54) 222.7825
sescon@cic-caxias.com.br

SESCON - Ceará

Pres.: *Urubatam Augusto Ribeiro*
Av. Washington Soares, 1.400 - 3º andar - sl. 401 -
Bairro Edson Queiroz - 60811-341 - Fortaleza/CE
Tel. (85) 273.2255/ 273.4341
Fax: (85) 273.5083
sesconce@secrel.com.br
<http://www.sescon-ce.com.br>

SESCON - Distrito Federal

Pres.: *Elizer Soares de Paula*
CRS 504 Bloco C - Subsolo, 64 - Asa Sul - Entrada W2
70331-535 - Brasília/DF
Telefax (61) 226.2456 - 226.1248 - 226.1269
sescondf@tba.com.br
<http://www.bbcont.com.br/sescondf>

SESCON - Espírito Santo

Pres.: *Luiz Carlos de Amorim*
R. Alceu Aleixo, 117 - Térreo - Jucutuquara - 29042-
010 - Vitória/ES
Tel. (27) 223.4936. Fax: (27) 223.3547
sescon@sescon-es.org.br
<http://www.sescon-es.org.br>

SESCON - Goiás

Pres.: *Antonino Ferreira Neves*
Av. Goiás, 400 - Ed. Bradesco - 10º and. sl. 104 -
Centro - 74010-010 - Goiânia/GO
Telefax (62) 212.4477
sescongo@international.com.br
<http://www.bbcont.com.br/sescongo>

SESCON - Grande Florianópolis

Pres.: *Walter Teófilo Cruz*
R. Araújo Figueiredo, 119 - sl. 402 -
88010-520 - Florianópolis/SC
Telefax: (48) 222.1409
sesconfloripa@ondstar.com.br
<http://www.sesconfloripa.org.br>

SESCON - Londrina

Pres.: *Paulo Bento*
R. Senador Souza Naves, 289 - sobreloja Ed.
Euclides Machado - 86010-914 - Londrina/PR
Telefax. (43) 329.3473
sescon@sercomtel.com.br

SESCON - Maranhão

Pres.: *Carlos Augusto Gaspar de Souza Jr*
Av. Gerônimo de Albuquerque, S/N, sala 201 -
Retorno do Calhau - 65051-200
São Luís/MA
Telefax: (98) 246-9153
sescon-ma@elo.com.br
<http://www.elo.com.br/sescon>

SESCON - Mato Grosso do Sul

Pres.: *Odácio Pereira Moreira*
Rua Elvira Pacheco Sampaio, 681
79071-030 - Campo Grande - MS
Telefax: (67) 787-6094/ 787-5489
sesconms@terra.com.br

SESCON - Mato Grosso

Pres.: *Elynor Rey Parrado*
R. São Benedito, 851 - 1º andar
78010-800 - Cuiabá/MT
Tel. (65) 623-1603 / Fax. 321-4831
sescon-mt@inter-fox.com.br

SESCON - Minas Gerais

Pres.: *João Batista de Almeida*
Av. Afonso Pena, 748 - 24º andar
30.130-003 - Belo Horizonte/MG
Telefax.: (31) 3273-7353
sescon@sescon-mg.com.br

SESCON - Pará

Pres.: *Carlos Alberto do Rego Correa*
Travessa 9 de Janeiro, 2050 - Cremação -
66063-260 - Belém/PA
Telefax: (91) 249-9768
sesconpa@nautilus.com.br

SESCON - Paraíba

Pres.: *Aderaldo Gonçalves do Nascimento Jr.*
Rua Rodrigues de Aquino, 267 - sala 703 -7ª and
58013-030 - João Pessoa/PB
Telefax (83) 222.9106
sesconpb@zaz.com.br

SESCAP - Paraná

Pres.: *Valdir Pietrobon*
R. Marechal Deodoro, 500 -11º andar -
Ed. Império 80010-911 - Curitiba/PR
Tel. (41) 222.8183 - Fax: (41) 263.2193
sescap@milenio.com.br
<http://www.milenio.com.br/sescap>

SESCON - Pernambuco

Pres.: *Geraldo de Paula Batista Filho*
R. José Aderval Chaves, 78 - Salas 407/408
51111.030 - Recife/PE
Telefax: (081) 3327.6324
sesconpe@truenet.com.br
<http://www.brasilnet2000.com.br/sesconpe>

SESCON - Piauí

Pres.: *Tertulino Ribeiro Passos*
R. Honório de Paiva, 607 - Piçarra
64001-510 - Teresina/PI
Telefax: (86) 222.6337
sesconpi@analisecontabilidade.com.br

SESCON - Ponta Grossa

Pres. *Luiz Fernando Safraidler*
R. Comendador Miró, 860 - 1º andar
84010-160 - Ponta Grossa/PR
Tel. (42) 222.1096 - Fax: (42) 222.5040
sesconpg@convoy.com.br

SESCON - Rio de Janeiro

Pres.: *José Augusto de Carvalho*
Av. Presidente Vargas, 542 - Centro - sl.1906 -
20071-000 - Rio de Janeiro/RJ
Tel (21) 233.8868 - Telefax - (21) 233.8899
sesconrj@domain.com.br
<http://www.bbcont.com.br/sesconrj>

SESCON - Rio Grande do Norte

Pres.: *Rui Cadete*
R. Princesa Izabel, 762 - Cidade Alta
59025-400 - Natal/RN
Telefax. (84) 221.5529 - 1102
ruicadete@digicom.br

SIECONT - Rondônia

Pres.: *Antonio Sivaldo Canhin*
Av. Carlos Gomes, 2292 - SI 4 - S.Cristovão
78901-200 - Porto Velho/RO
Tel. (69) 224.4842 - Fax: (69) 224.6625
siecont@casadoempresario.com.br
<http://www.canhin.com.br>

SESCON - Roraima

Pres.: *Maria de Fátima Bezerra da Silva*
Av. Getúlio Vargas, 687-W - Centro/Anexo -
69301.030 - Boa Vista/RR
Telefax. (95) 224.5259
fatima@technet.com.br

SESCON - Santa Catarina

Pres.: *Vilson Wegener*
Av. Juscelino Kubitschek, 410 - 3º andar - bl.B - sl.306
89201-906 - Joinville/SC
Telefax (47) 433.9849/1131
sesconsc@sesconsc.org.br
<http://www.sesconsc.org.br>

SESCON - São Paulo

Pres.: *Carlos José de Lima Castro*
Av. Tiradentes, 960 - Ponte Pequena
CEP 01102-000 - São Paulo - SP
Telefax: (11) 3328-4900 - Fax: 328-4940
sesconsp@sescon.org.br
<http://www.sescon.org.br>

SESCON - Sergipe

Pres.: *Wladimir Alves Torres*
R. Siriri, 496 - sl. 4 - 1º andar - Centro -
49010-450 - Aracaju/SE
Tel (79) 214.0722 - Fax (79) 213.7058
sesconse@infonet.com.br
<http://www.netdados.com.br/~sesconse>

SESCON - Sul Fluminense

Pres. *William de Paiva Motta*
Av. Joaquim Leite, 604 - sl. 211 - Centro
27340-010 - Barra Mansa/RJ
Tel. (24) 323.1755 - Telefax. (24) 323.8318
sesconsul@uol.com.br

SESCON - Tocantins

Pres.: *Antônio Luiz Amorim Araújo*
ACNO - Cj 03 - Lote 20 - SI 25 - Galeria Feltran
77013.020 - Palmas/TO
Telefax (63) 215.3395
audicon@uol.com.br

**FENACON**R. Augusta, 1939 - Cjs 42 e 43
01413.000 - São Paulo - SP
Telefax (11) 3063.0937**FENACON em**

Ano VI - Edição 65

S E R V I Ç O S

Maio de 2001/ Circulação: Junho/Julho de 2001

Diretoria da Fenacon 2001/2003**Presidente**

Pedro Coelho Neto

Vice-Presidente - Região Sudeste

Antônio Marangon

Vice-Presidente - Região Nordeste

José Geraldo Lins de Queirós

Vice-Presidente - Região Sul

Mário Elmir Berti

Vice-Presidente - Região Centro-Oeste/Norte

Antônio Gutenberg Moraes de Anchieta

Diretor Financeiro

Antonio Carlos Bordin

Diretor Administrativo

Roberto Wuthstrack

Diretor de Relações Institucionais

Haroldo Santos Filho

Diretor Social e de Eventos

José Rosivaldo Evangelista Rios

Diretor de Relações do Trabalho e Assuntos Legislativos

Sauro Henrique de Almeida

Diretor de Tecnologia, Qualidade e Produtividade

Nivaldo Cleto

Suplentes

Horizon Donizeth Faria de Almeida

José Eustáquio da Fonseca

Luiz Valdir Slompo de Lara

Anastácio Costa Mota

Maciel Breno Schiffler

Orival da Cruz

Cleodon de Brito Saraiva

Izabel Rodrigues Liipke

Carlos Alberto do Rego Correa

Leomir Antonio Minozz

William de Paiva Motta

Conselho Fiscal**Efetivos**

Jodoval Luiz dos Santos

José Carmelo Farias

Antonio José Papior

Suplentes

Irany Barroso de Oliveira Filho

Aluísio Beserra de Mendonça

Luis Carlos Freitas

Representação na CNC**Efetivos**

Pedro Coelho Neto

Eliel Soares de Paula

Suplentes

José Augusto de Carvalho

Maria Elzira da Costa

índice

■ espaço do leitor	04
■ análise jurídica	06
. Enquadramento sindical das holdings	
■ palavra do presidente	07
. O terror tributário	
■ sociedades anônimas	08
. Harmonia contábil para as S/A	
. A contabilidade das sociedades por ações, se depender do projeto de lei em tramitação no Senado, irá sofrer significativas mudanças. Muitas serão fruto da criação de um comitê, cuja missão será padronizar os procedimentos contábeis para o setor	
■ tecnologia da informação	11
. Aplicativos que agilizam	
■ tributação	12
. Pegando pesado	
. Governo federal estabelece multas que podem chegar a até R\$ 5 mil por descumprimento das obrigações acessórias. Medida aparece na trigésima reedição da Medida Provisória 2.113	
■ publicado & registrado	13
. Projeto reduz multa por atraso na entrega de IR	
. Receita tem melhor resultado para maio desde 1997	
■ entrevista	14
. José Serafim Abrantes: A nova face da contabilidade	
■ seminários fenacon	15
. Movimento "Simples" chega à Bahia	
. Forte presença de múltiplos líderes sindicais de empresas de serviços e de profissões regulamentadas marcaram o seminário regional 'A empresa de serviços e o Simples', em Salvador.	
■ go around	19
. Vergonha nacional	
■ racionamento de energia	21
. Procurando luz no fim do túnel	
. Empresários da área de serviços estão divididos quanto ao cumprimento da meta de 20% de redução no consumo de energia elétrica imposta pelo governo. É o que mostra enquete feita pela Revista Fenacon em Serviços.	
■ conciliação prévia	22
. Fim de brigas	
. No Paraná, a Comissão Intersindical de Conciliação Prévia, depois de um ano de atividade, prova que o acordo é o melhor caminho para resolução de conflitos entre empregados e patrões	
■ regionais	24
. São Paulo a todo vapor	
. Construindo a "empresa legal"	

expedienteA revista **Fenacon em SERVIÇOS** é uma publicação mensal da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas.**Home Page:** <http://www.fenacon.org.br>**Tiragem:** 55 mil exemplares**Auditoria de Circulação:** Villas Rodil Auditores Independentes**Circulação:** nacional - empresas de setores de serviços ligadas ao Sistema Fenacon, instituições de ensino superior, órgãos governamentais, represen-

tantes dos poderes legislativos e assinantes em geral.

Jornalista Responsável: Diva de Moura Borges**Produção Editorial:** BST Comunicação Ltda

bstdiva.ops@terra.com.br

Reportagens e Redação: André Luiz de Andrade**Conselho Editorial**

Pedro Coelho Neto,

Mário Elmir Berti,

Gerson Lopes Fonteles,

Sérgio Approbato Machado,

José Antonio de Godoy

Antonio Marangon

Redação ♦ Assinaturas ♦ Anúncios*Revista Fenacon em SERVIÇOS**Rua Augusta, 1939 - Cj 42 e 43**Cep 01413-000 - São Paulo - SP**revistafenacon@uol.com.br**www.fenacon.org.br***Telefones (11) 3063.0937****3082.2218****3088-5774**

GPS Eletrônica e um retrato do Brasil

Gostaria de me colocar ao lado dos inúmeros colegas que se manifestaram nesta seção a respeito da GPS eletrônica. Grande parcela dos empresários não possui conta corrente pessoa física. Por diversos motivos, nem conseguem abrir tais contas. Que dirá conta pessoa jurídica!

Na edição 64, o colega Nivaldo Cleto nos deslumbrou com sua capacidade, conhecimento e facilidade no serviço que descreve na pág. 21. Mas lembro ou faço conhecer ao colega que, na maioria das cidades brasileiras, não há disponibilidade de banda larga. Nossas linhas telefônicas são “fanhas” e barulhentas; nossos provedores idem. Cidades com menos de 50.000 habitantes normalmente nem provedores possuem. Pelo que o articulista descreve, debitou GPS de seus clientes em sua própria conta. Pode até ser uma saída; mas como fica a CPMF? E clientes que costumam enviar o pagamento, com cheques próprios ou de terceiros, poucos minutos antes de encerrar o expediente bancário? Como explicar aos fiscais tanta movimentação financeira em conta bancária de contabilista?

Nossos clientes (acredito que de todo interior do Brasil) passam os últimos e os primeiros dias do mês reunindo os poucos centavos para fazer o pagamento do INSS. É realmente na última hora do dia 2 que enviam o pagamento ao seu escritório ou diretamente ao banco. Cerca de 90% de nossos clientes não possuem computadores. Porcentagem maior não tem acesso à internet. Mais de 70%, nem conta jurídica em banco possui. Bem provável que 40% nem conta física. Houve uma diminuição no uso de conta bancária principalmente pelos encargos absurdos cobrados pelos bancos (além da CPMF). É comum o repasse de cheque de terceiros por parte dos comerciantes para pagamento de contas, incluindo honorários e impostos. Acredito que isso aconteça até nas capitais.

A SRF esteve a frente em processamento de dados do setor governamental; a Previdência Social veio logo a seguir e, mais recentemente, a Secretaria da Fazenda de SP. Mesmo a SRF avançando devagar e com calma, tem feito alguns furos, como estipular prazos até às 20h do dia, quando pelo menos deveria ser às 24h. Se você estivesse numa repartição para cumprir sua obrigação no último dia e durante o tempo que estivesse na fila a repartição fechasse, provavelmente receberia uma senha. O mesmo não acontece via internet, EDI ou outro sistema similar!

Nossos governantes ficaram empolgados com as novas tecnologias. Computadores, internet, máquinas ECFs e outras mais que estão à disposição de uma parcela menor de nossa população. Seja por desconhecimento na sua operação, por falhas constan-

O governo, principalmente o federal, tem dado uma prioridade extraordinariamente grande ao sistema bancário, relegando ao gerador verdadeiro da nossa economia, um papel secundário

tes nessas máquinas, por falta de pessoal capacitado em operá-las, custo elevado nas manutenções, na compra e na vida curta dos hardwares e softwares.

O governo, principalmente o federal, tem dado uma prioridade extraordinariamente grande ao sistema bancário, relegando ao gerador verdadeiro da nossa economia, um papel secundário. Entre CPMF e encargos bancários, uma conta corrente possivelmente tenha hoje uma despesa anual de mais de R\$1.000,00 para uma movimentação de menos de uma dezena de milhar mensal. Anos passados, os bancos pagavam juros até em conta corrente!

Não podemos ficar alheios às novas tecnologias, mas não podemos esquecer dos apagões, dos hackers, dos vírus, dos “donos” dos softwares e de centenas de outros problemas que se tem enfrentado com a nova “escrita” digital.

No Brasil, ainda se anda (e muito bem) a cavalo, carro de boi, jegue, carroça, charrete, canoa e outros meios ultrapassados de locomoção e transporte. Um bom Mercedes em uma auto-estrada (que nem possuímos), ou um trem bala (nem existe) seria muito melhor. Nem todos têm acesso. São tão confiáveis assim?

O que têm feito nossas organizações sindicais (como o Sescon e Fenacon), conselhos (CFC/CRC), Associações Comerciais e outros órgãos a respeito de situações como esta da GPS eletrônica?

Devagar se vai ao longe

Pessoalmente, acho que deveria haver uma recomendação de cautela. Vamos aos poucos... Como diria qualquer político experiente, consultar as bases... Ou pelo menos dar opção ao contribuinte, como foi citada por colega ao se referir da entrega da declaração de ajuste anual do IRPF!

Podemos resolver de modo bem simples: gerar a guia e entregar ao cliente com instrução para debitar em sua conta ou do vizinho.

Em 8 de junho, último prazo dado pela Sefaz/SP para entrega (via internet) do “verso” da GIA (4.0)

referente ao 1º semestre de 2000, houve um problema com o sistema e muita gente ficou sem entregar o documento. Estes fatos ocorrem todo dia. Há necessidade de opções!

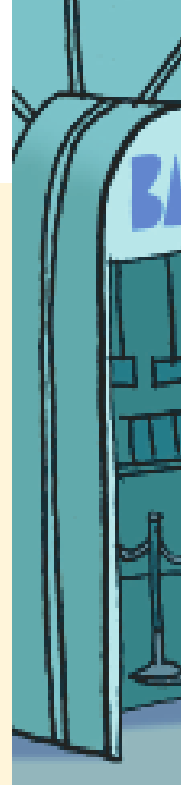
Bancos e governo alegam custos elevados no manuseio de documentos. Mas, estes querem é transferir custos aos contribuintes e são os primeiros a modificar sistemas para que estes fiquem mais caros ainda. Uma guia preenchida a mão, adquirida pelo contribuinte e recolhida nos caixas bancos, nos caixas rápidos, nas lotéricas, fica mais cara que um computador com todos os seus periféricos para acesso a este mesmo banco e cumprir a obrigação? Provavelmente ao banco sim.

Os custos de recebimento de tributos já deveriam estar inclusos pelo governo.

Engratados atrás de escrivadinhas vivem alegando que os sistemas têm eliminado papéis; vocês já viram como ditos sistemas na hora de imprimir relatórios não economizam árvores? Uma ME (re-me Simples) com um só titular e um empregado, hora de “fechar” sua folha de pagamentos e guias, avaliou a quantidade de documentos impressos? Os programadores do sistema Sefip e de outros sistemas não têm dó de papel. Além de papéis, geram disquetes, espaço em disco etc. Não é com o novo sistema eletrônico que se vai eliminar a impressão de relatórios e comprovantes.

Um simples computador pessoal (PC) hoje não sai por menos de R\$ 2.000,00; acesso a internet (banda estreita) algo em torno de R\$ 50,00 (provedor impressora R\$ 400,00; no Break R\$ 250,00, linha telefônica R\$ 50,00 (mensal). Os softwares: Windows cerca de R\$ 350,00, Office R\$ 1.000,00, antivírus 100,00. Os browsers há gratuitos; o governo alega que tem disponível diversos programas para geração das ditas guias (Sefip, etc). Mas nem sempre é assim. Estes exigem uma série de programas suplementares para manutenção dos computadores que custam dinheiro, bem entendido dólares, que vão para Microsoft, Norton, Netscape ...

O sistema acima seria para uma ME. Os escritórios contábeis necessitam de sistemas um pouco mais sofisticados, com um mínimo de 3 impressoras (las matricial 132 colunas, jato de tinta), uma rede, dois ou três computadores, softs para tudo, sistemas completos de escrituração (folha/contabilidade/escritura)





guias/etc). Uma manutenção preventiva no primeiro caso de algo em torno de R\$60,00 (mês), no segundo mais de R\$100,00. Fora o gasto com toner, cartuchos, fitas, papéis etc., para um sistema que tem uma durabilidade possivelmente de dois anos.

Pergunta-se: o microempresário pode arcar com tudo isso; investir no ramo que conhece e gerar mais renda, impostos e empregos?

Tudo dito acima refere-se ao microempresário, visto que as empresas maiores já têm por prática o débito em conta. Quando se leva em consideração a doméstica, o autônomo, o facultativo, enfim, quem recolhe sua contribuição por carnê vai debitar em que conta?

Além de um desabafo, acredito certamente que alguma coisa está errada nessa "pressa", certamente uma pesquisa junto aos contabilistas pelos nossos representantes e/ou governo vai apontar possíveis falhas e, quem sabe, meios de contorná-las!

O leitor deve estar se perguntando: quem é você para esbravejar desta maneira? Sou um contabilista como milhares neste Brasil; não me considero nem maior, nem melhor que meus colegas. Mas completo este ano 40 anos de serviço em escritório contábil, tenho três diplomas em grau universitário e mais dois técnicos. Casado, 4 filhos, mais de 50 anos de idade. Também dou assistência em informática desde 1980 e por isso tenho um conhecimento (de informática) maior que a média de meus colegas. Além de assistência ao microempresário, também há muitos anos faço parte da diretoria da Associação Comercial de minha cidade e conheço bem o microempresário de nosso interior paulista.

José Reynaldo da Fonseca
Avaré - SP
E-mail: fonseca@activenet.com.br

Campanha pelo Simples

Nós, da Contábil Alpha, aplaudimos a iniciativa da Fenacon e também queremos participar dessa campanha, pois achamos que devemos nos unir para alcançarmos o grande objetivo, que nos trará grandes benefícios. Desejamos que esse ideal possa ser atingido o mais rápido possível. Parabéns por essa iniciativa e contem conosco para o que se fizer necessário.

Rubens Garcia Filho
Diretor Operacional
Contábil Alpha
Barueri-SP

Boletim Eletrônico Fenacon

Solicito incluir meu e-mail na lista de recebedores do boletim eletrônico diário Fenacon Net*IOB, para acrescer ao expressivo número de mais de 6.000 boletins diários expedidos, conforme divulgado à página 12 da edição 63 da revista Fenacon em Serviços de maio/2001.

Luis Fernando F. Costa
lffcosta@receita.fazenda.gov.br
DRF/Ações Judiciais
Joaçaba - SC

Gostaria de receber o boletim eletrônico gratuito oferecido na coluna do diretor de Tecnologia da Fenacon veiculado na edição nº 63 da Revista Fenacon em Serviços, Boletim diário Net*IOB. Sou bacharel em Ciências Contábeis, faço um MBA pela FGV, exerço a função de Gerente de Negócios em uma instituição financeira e penso em montar um negócio na área contábil, pois adoro contabilidade. Por isso o interesse em estar atualizado sobre a área. Aproveito a oportunidade para parabenizar a todos vocês pelo excelente nível da revista.

Nilson Elias Tristão
nilsontristao@zipmail.com

Nota da Redação: A inclusão dos leitores no cadastro do Boletim Eletrônico Fenacon Net*IOB já foi providenciada. Salientamos aos demais leitores interessados em receber diariamente o serviço gratuito de informação, que o cadastramento poderá ser feito diretamente pelo e-mail fenacon@fenacon.org.br.

PIS, Pasep & Cofins

Leitor assíduo da revista, os parabenizo tanto pela publicação como pelo boletim. Tenho dúvidas quanto à Lei 10.147 de 21 de Dezembro de 2000, que diz que as empresas como Indústria e Exportação terão um Regime Especial de Crédito Presumido para o pagamento dos tributos fe-

derais relativos a mercadorias (perfumarias e medicamentos). Porém, não se tem bem anotado como proceder. Seria possível alguém esclarecer minha dúvida?

Alexandre Luiz Cordeiro
contalex@vspmail.com.br
Colider - MT

Peritos em Retirada

Parabenizo a diretoria Fenacon pelas excelentes matérias publicadas na revista Fenacon em Serviços. Sou estudante em Ciências Contábeis e as publicações dessa revista têm me ajudado bastante nas disciplinas do curso. Atualmente tenho uma disciplina, Perícia Contábil, e o artigo publicado na revista de nº 62 (peritos em retirada) veio no momento oportuno. Quando mostrei ao nosso professor, o mesmo pediu aos alunos que tirassem uma cópia do artigo, pois era muito interessante e valia a pena que todos tomassem conhecimento da matéria. Teve alguns que me solicitaram o endereço para que pudessem fazer assinatura da revista (só que eu fiz primeiro, afinal de contas recebo exemplares a bastante tempo). Um abraço a todos da família Fenacon.

Júlio Cezar P. Campos
julio.cezar@br.unisys.com

Números anteriores

Embora seja assinante há pouco tempo – dois meses – não posso deixar de reconhecer que trata-se de uma boa revista e mais um bom instrumento de trabalho. A nossa classe, muito sofrida, precisa de revistas que contenham poucas folhas, mas com conteúdo. Vocês estão de parabéns. Se for possível, gostaria de receber as doze últimas revistas e a lista consolidada das diversas atividades possíveis de enquadramento no Simples, com respectivos pareceres. Caso positivo, favor enviar a boleta de custas.

Constantino Giorno
Rio de Janeiro - RJ
cvr@rio.com.br

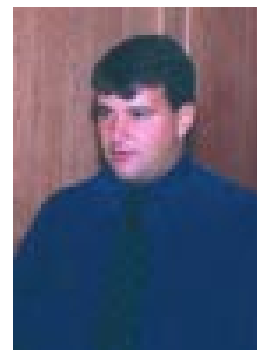
Nota da redação: O Departamento de Atendimento à Revista Fenacon em SERVIÇOS está acatando pedidos de números anteriores da publicação ao preço de R\$ 2,50 a unidade e mais despesas com cobrança e correios. Esses pedidos podem ser encaminhados para o e-mail revistafenacon@uol.com.br.

Quanto à lista de atividades enquadradas ao Simples, informamos que a mesma pode ser obtida junto a IOB – Informações Objetivas. Sugermos ao leitor que verifique as condições no site www.iob.com.br.

E-mails para esta seção devem ser enviados para revistafenacon@uol.com.br. As mensagens enviadas à Revista Fenacon em Serviços somente serão publicadas com devida identificação do leitor: Nome, Endereço Completo e Telefone. Por motivos de espaço, a redação se reserva o direito de publicar de modo resumido o conteúdo das mensagens dos leitores.

Enquadramento sindical das holdings

Flávio Obino Filho*



As empresas “holding” são representadas pelos sindicatos que reúnem a categoria econômica “empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas”, ou seja, pelos Sescon’s

O enquadramento sindical de uma empresa em determinada categoria econômica não decorre da associação a uma entidade, não resulta do pagamento de contribuições a um sindicato escolhido, não é definida em razão da obediência a acordos de trabalho celebrados por associação sindical específica, e não é consequência de manifestação de vontade.

A sistemática de enquadramento parte do exame da finalidade empresarial predominante, alinhando paralelamente à categoria econômica, a correspondente categoria profissional.

Com efeito, a organização sindical brasileira, segundo os princípios insculpidos expressamente ou recepcionados pela Constituição Federal de 1988, é constituída segundo as regras da heteronomia, dualidade, representação por categoria e profissão, unicidade, hierarquia, mas, sobretudo, a partir do critério da especificidade da categoria, determinada através do enquadramento sindical.

Estabelece o parágrafo primeiro do art. 511 da CLT que a solidariedade de interesses econômicos dos que empreendem atividades idênticas, similares ou conexas, constitui o vínculo social básico que se denomina categoria econômica. Entende-se por atividade preponderante a que caracteriza a unidade de produto, operação ou objetivo final, para cuja obtenção todas as demais atividades converjam, exclusivamente, em regime de conexão funcional.

A expressão “holding” tem origem no direito norte-americano e define a sociedade cujo capital é formado pela maioria das ações de outras empresas, sobre as quais exerce controle. A expressão é usada no Brasil para definir as sociedades que tem como atividade o exercício do controle acionário de outras empresas e a administração dos bens móveis e imóveis das empresas que controla.

O enquadramento sindical das “holdings” não comporta maiores discussões. A matéria sempre teve tratamento manso e pacífico em âmbito da antiga Comissão do Enquadramento Sindical do Ministério do Trabalho. Neste sentido, destacamos, a seguir, decisões governamentais que foram publicadas no Diário Oficial da União: i) “considerando tratar-se de empresa holding que administra os bens móveis e imóveis das empresas do grupo; considerando o entendimento firmado por esta Comissão com referência ao enquadramento das empresas dessa natureza, opina-se por seu enquadramento na categoria econômica “empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas” - DOU 04/03/81 - Proc. Mtb 325.681/79 - Relator Lúcio Henriques de Menezes; e ii) “considerando que a atividade econômica da requerente restringe-se ao estabelecimento da política, orientação e coordenação de várias empresas, atuando como empresa holding, resolve a CES opinar por seu enquadramento na categoria “empresas de assessoramento, perícias, in-

formações e pesquisas” - DOU 24/06/85 - Proc.100.278/84 - Rel. Márcio Borges.

Desta forma, as empresas “holding” são representadas pelos sindicatos que reúnem a categoria econômica “empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas”, ou seja, pelos Sescon’s estaduais ou municipais.

As “holdings”, tenham ou não empregados, como integram para fins de enquadramento sindical categoria econômica, estão obrigadas, na forma do art. 578 da CLT, ao pagamento das contribuições sindicais. O fato de suas controladas também estarem submetidas ao regime legal de pagamento da contribuição não afasta a obrigação da empresa “holding”.

Flávio Obino Filho, Advogado, Assessor Técnico do Conselho Permanente de Organização Sindical

Frim

O terror tributário

Pedro Coelho Neto

O governo brasileiro parece brincar de legislar e o faz de forma sádica, sem a mínima preocupação com os problemas que está causando aos contribuintes.

As medidas provisórias que já somam 2.485 nesse governo, têm sido criticadas por todos e, no entanto, continuam sendo editadas e reeditadas, causando um verdadeiro terror legislativo.

Deixando de lado o fato de o Poder Executivo usurpar as prerrogativas do Poder Legislativo, vamos comentar, especificamente, a MP nº 2.113-31, de 24-05-2001. Ressalte-se o 31 que aparece depois do número da MP - refere-se ao número da edição.

Pois é, na trigésima edição da Medida Provisória nº 2.113, sorrateiramente, foi inserido o art. 57 que majora violentamente o valor das multas pelo não cumprimento das obrigações acessórias ou por erros que venham a ser detectados.

Para que se tenha uma idéia do que representa esse aumento no valor das multas, imaginemos uma DCTF que não seja entregue no prazo. A multa que era de R\$ 57,34 por mês ou fração de atraso, exorbitante diga-se de passagem, foi, pela famigerada MP, para R\$ 5.000,00. Se a empresa deixar de informar, por exemplo, uma determinada retenção de imposto, estará sujeita a uma multa de 5%, não inferior a R\$ 100,00, sobre o

valor da transação comercial ou operação financeira pertinente.

Ora, num País onde se é obrigado a conviver com uma parafernália de leis, medidas provisórias, decretos, portarias, instruções normativas, atos administrativos e outros instrumentos utilizados pelo executivo, errar não é algo esporádico, mas corriqueiro. Estabelecer multas nos patamares citados é transformar a punição num verdadeiro ato de terror.

Os contribuintes em geral e as empresas prestadoras de serviços de contabilidade, as principais atingidas pela exorbitante majoração das multas, uma vez que são responsáveis perante seus clientes em virtude da obrigação contratual de fazer, não podem ficar silentes diante de tamanha pretensão do fisco federal. Temos que nos insurgir contra esta exigência descabida, principalmente pelo fato de o governo não fazer a parte que lhe compete, boicotando toda e qualquer iniciativa que vise a Reforma Tributária, exigida por todos.

É hora de entidades empresariais se unirem, estimulando seus representantes no Legislativo a retirar essa excrescência legislativa que, longe de ser um remédio, será puro veneno, capaz de inviabilizar as empresas que se dedicam, dentre outros importantes serviços que prestam às fontes



Foto: AlexSalim

Na trigésima edição da Medida Provisória nº 2.113, sorrateiramente, foi inserido o art. 57 que majora violentamente o valor das multas pelo não cumprimento das obrigações acessórias ou por erros que venham a ser detectados

produtivas do País, a fornecer informações para a Receita Federal e outros órgãos governamentais.

Até quanto seremos obrigados a conviver com esse verdadeiro terror tributário que dentre outros males abarrotam as varas judiciais?

Pedro Coelho Neto é presidente da Fenacon
E-mail: pedrocoelho@fenacon.org.br

DP Comp

Harmonia contábil para as S/A

A contabilidade das sociedades por ações, se depender do projeto de lei em tramitação no Senado, irá sofrer significativas mudanças. Muitas serão fruto da criação de um comitê, cuja missão será padronizar os procedimentos contábeis para o setor

por André Luiz de Andrade

Fiscalização aos auditores

Duas outras propostas relacionadas ao segmento contábil, de autoria do deputado Pedro Eugênio, foram incluídas no projeto de lei. Uma delas, acatada na íntegra, inclui o CFC e os CRC's como órgãos fiscalizadores das empresas de auditoria contábil e dos auditores contábeis independentes. Antes, apenas CVM e Banco Central tinham essa função.

A outra emenda, acatada parcialmente pelo relator, deputado Antonio Kandir, determina que a maioria dos membros do órgão deliberativo do Comitê deverá ser de contadores. A proposta inicial do deputado Pedro Eugênio era de que 2/3 dos membros do CPC fossem de contabilistas.

“Kandir não chegou a transcrevê-la na íntegra, mas entendeu e incorporou a idéia na lei. Nós fomos contemplados”, disse Pedro Eugênio, que considera importante o Comitê ter outros profissionais para que possam interagir; mas, não apenas com categorias fora do ramo da contabilidade, pois ficaria algo ‘surrealista’, na sua opinião. Se não fosse essa intervenção, “o CPC poderia acabar tendo uma maioria de administradores, engenheiros ou advogados”, afirmou.

O diretor da Comissão de Valores Mobiliários, Antonio Carlos Santana, lembra que a CVM coordena há dez anos um grupo que atua da forma como pretende ser o CPC. É a Comissão Consultiva de Normas Contábeis, integrada por entidades como o CFC, Ibracon, Associação Brasileira das Compa-

O projeto de lei nº 3.115/97, em tramitação no Senado, que altera e acrescenta dispositivos na lei nº 6.404 e 6.385, ambas de 76, que dispõem sobre as sociedades por ações e o mercado de valores mobiliários, trouxe diversos pontos relacionados à atividade contábil. A novidade principal é a criação do Comitê de Padrões Contábeis – CPC, que irá estudar, elaborar e divulgar princípios, procedimentos e padrões de contabilidade.

O órgão será integrado por nove membros de entidades, como a Comissão Valores Mobiliários, CFC, universidades e institutos de pesquisas e órgãos oficiais de controle. Os pronunciamentos e orientações emitidos pelo CPC poderão ser objeto de lei delegada elaborada pelo presidente da República.

Atualidade às normas

O presidente do Instituto Brasileiro de Contadores - Ibracon, Márcio Martins Villas, acha que a participação das entidades no

CPC dará atualidade às normas contábeis face às rápidas e constantes mudanças do mercado. Ele acredita também que a missão principal do CPC será dar suporte a uma regulamentação mais rápida de matérias da área contábil.

“Hoje, as modificações passam por um processo muito longo. E quando se modificam, já estão antigas novamente”, reclama. Segundo ele, há diversos instrumentos financeiros que estão sem o alcance da lei, como demonstração de valor agregado, demonstração de fluxo de caixa e novas operações, como derivativos, papéis e securitização de dívidas. “As coisas estão sempre se modificando. A contabilidade registra os atos e fatos da economia. Todo dia tem alguém criando operações novas, que não estão regulamentadas”.

Villas apenas ressalva que as decisões do CPC deveriam ser prerrogativa exclusiva dos contadores, sob a coordenação do CFC. “O legislador achou importante a participação de outros segmentos do mercado”, entendeu.

nhias Abertas – Abrasca, Associação Brasileira dos Analistas do Mercado de Capitais – Abamec e comunidade acadêmica.

Práticas internacionais

Da comissão consultiva nasceu, inclusive, o projeto nº 3.741/97, em tramitação na Comissão de Economia, Indústria e Comércio Câmara, cujo relator é o deputado Emerson Kapaz. Apresentado pela CVM, a partir de proposta de entidades integrantes da Comissão, o projeto prevê várias alterações drásticas nas normas contábeis e de auditoria brasileiras, visando principalmente a harmonização com as práticas contábeis internacionais.

O presidente do Ibracon, Márcio Martins Villas, acredita que o Brasil possui sete pontos conflitantes com as normas internacionais. Apenas alguns apresentam divergências mais importantes. Um dos principais seria a forma de contabilização de leasing financeiro. Segundo ele, no Brasil, a legislação trata o leasing como um aluguel, não refletindo a essência da operação, que é a de um financiamento.

“Em vez de ser uma prestação, passa a ser uma despesa. O bem não está no ativo e a despesa está onerada pelo valor da prestação. O resultado está diminuído. No caso de uma companhia aérea onde todos os aviões são contratos de leasing, isso faz uma grande diferença”, ressaltou Villas.

Quando o leasing é considerado como despesa, a empresa tem que ‘ativar’ o bem, colocá-lo no seu imobilizado e reconhecer os aluguéis futuros como contas a pagar. “Você pode ter hoje, em tese, a figura de uma fábrica sem nenhuma máquina. O imobilizado é zero; não há contas a pagar, porque o aluguel é uma coisa que você vai reconhecer mês a mês, e ela tem um parque fantástico sem aparecer em lugar nenhum”, completou o diretor da área de consultoria da empresa contábil carioca Domingos e Pinho, Anderson Amorim.

Origem e aplicação de recursos

O diretor da CVM, Antônio Carlos Santana, cita ainda a necessidade das sociedades por ações no Brasil apresentarem nos balanços a Demonstração da Origem e Aplicação de Recursos – Doar, que evidencia as mutações ocorridas no capital circulante líquido. “A Doar, por conter certos termos muito abstratos, acabou não pegando e sendo substituída em alguns outros países pe-

las demonstrações do fluxo de caixa, que é mais percebida pelo usuário”, explicou Santana.

No Brasil também há a possibilidade de reavaliação facultativa a qualquer tempo. Em alguns outros países ela não é aceita. Só existe o processo de reavaliação obrigatório, quando acontece uma combinação de empresas – fusão, cisão ou incorporação.

Consequências da globalização

Para Márcio Martins Villas, a harmonização é uma necessidade que se enraizou com a própria globalização. Segundo ele, o movimento que vem tomando corpo em todo o mundo ganhou força, a partir da crise nas bolsas do Sudeste Asiático e Japão, em 1999. Encabeçando o movimento está o Ifad – Fórum Internacional de Desenvolvimento da Contabilidade e Auditoria, que possui como membros integrantes entidades brasileiras como o CFC e o Ibracon.

A grande barreira para a harmonização enfrentada pelo Ifad é os Estados Unidos. Apesar de fazerem parte do Ifac – Federação Internacional de Contadores e Iasc - Comitê Internacional de Normas de Contabilidade, organismos internacionais com forte influência européia, os norte-americanos aceitam apenas a contabilidade e auditoria sob seus padrões, o Fasb.

“Os norte-americanos têm uma força muito grande devido à liderança econômica que possuem. A bolsa do mundo é a bolsa de Nova York. Na hora de mandar títulos para lá querem que seja feito um balanço segundo os padrões deles. A grande chance da harmonização ‘pegar’ pelas normas internacionais Ifac e Iasc é o sucesso da Comunidade Européia. Acho que isso está cada vez mais visível”, espera Villas.

Caminho inevitável

O diretor da área de consultoria da empresa Domingos e Pinho, Anderson Amorim, concorda que a padronização é um reflexo da globalização e que o Brasil aos poucos terá que se adaptar a essa nova ordem mundial. Um exemplo são os recursos externos que cada vez mais são aplicados em investimentos no Brasil.

“Não estou falando de capital em fundo de investimento, estou falando de capital que vem para gerar emprego e ativar a economia. Mas o investidor continua lá fora. Ele precisa entender os números de acordo

O diretor da CVM, Antonio Carlos Santana cita o exemplo da Telefonica. A empresa espanhola, que atua no âmbito global, precisa elaborar três conjuntos de demonstrações contábeis de acordo com as normas espanholas, norte-americanas e brasileiras, todas com diferenças entre si

com as regras universais. Por isso eu acredito que esse movimento é fatal. Se não acontecer esse ano, vai acontecer no ano que vem”, prevê otimista.

A Domingos e Pinho é um exemplo dessa mudança. Segundo Amorim, de uns anos para cá, a empresa passou a ser procurada por companhias estrangeiras, notadamente na área de telecomunicação, petróleo e gás. Hoje, a Domingos e Pinho produz balanços de acordo com os princípios contábeis tanto americanos como os internacionais adotados na Europa, para mais de 200 empresas multinacionais.

“Uma coisa é a matriz vir, montar um pequeno escritório no Brasil e gastar 200 mil dólares por ano – isso para eles não faz diferença, não vai exigir balanço auditado etc; mas no momento em que investem pesado, elas começam com essa exigência. Nós começamos a perceber e fomos nos preparando também com uma área específica para fazer a elaboração desses balanços”, disse Amorim.

O diretor da CVM, Antonio Carlos Santana cita o exemplo da Telefonica. A empresa espanhola, que atua no âmbito global, precisa elaborar três conjuntos de demonstrações contábeis de acordo com as normas espanholas, norte-americanas e brasileiras, todas com diferenças entre si.

O resultado pode ser, de acordo com Santana, a desconfiança: “O leitor se pergunta: uma empresa só, as transações e eventos econômicos são os mesmos, é o mesmo exercício social, como pode dar resultados tão diferentes? Começa surgir esse tipo de dúvida porque a informação não fica circunstanciada a um país. Se forem informações diferentes cria essa difi-

culdade que acaba levando a um descrédito”.

Mais transparência

O diretor da área de consultoria da empresa Domingos e Pinho, Anderson Amorim também acredita que a harmonização vai no sentido da transparência. “Aqui no Brasil quando se publica balanço, nota explicativa não explica muita coisa. Lá fora é o inverso. Os quadros são mais sintéticos, mas as notas explicativas contam tudo. Detalham muito mais, principalmente as operações”.

Amorim diz que o mercado brasileiro de capitais hoje é nanico em razão de aspectos estruturais e da própria característica do dono do capital. “Notadamente, são empresas familiares; a preocupação é passar para o filho”. Conta que a Bovespa inicia o movimento desse novo mercado onde só vão operar papéis de empresas que tenham governança corporativa e expressiva liquidez nas ações ordinárias. “Enfim, há todo um movimento já sendo orquestrado para que essas empresas sejam mais reconhecidas e o mercado onde elas operem comece a ter mais expressão”.

Capital externo

Gazeta Mercantil, 12 de junho de 2001

Nos últimos cinco anos, o número de empresas brasileiras que têm participação estrangeira aumentou quase quatro vezes. No censo do capital estrangeiro realizado pela última vez em 1996, o Banco Central contabilizou 6.322 empresas que eram controladas ou tinham uma parte do patrimônio nas mãos de investidores internacionais.

No dia 11 de junho, BC deu início à segunda rodada do censo e a expectativa do chefe do Departamento de Câmbio, José Maria Carvalho, é que esse número tenha subido para cerca de 24 mil companhias.

Todas essas empresas terão que prestar as informações necessárias ao BC via internet até o dia 10 de agosto. A partir daí, os técnicos farão a consolidação dos dados que apontarão, entre outras coisas, a destinação do saldo dos recursos que ingressaram no Brasil, assim como o total de empregos gerados. O resultado preliminar do censo só deverá ser divulgado no início do ano que vem.

O aumento do número de empresas com participação estrangeira está ligado ao volume de recursos que ingressaram no País desde 1996. O estoque de investimentos estrangeiros no final de 1995 era de US\$ 42 bilhões. Nos cinco anos seguintes, o fluxo de dinheiro externo para o Brasil chegou a US\$ 120,3 bilhões.

(Sheila D'Amorim/Brasília)

Exactus

Aplicativos que agilizam

Mensalmente, na era da tecnologia da informação, surgem aplicativos que facilitam e agilizam nossos trabalhos

por Nivaldo Cleto*



Estudos de tendência mostram que utilizaremos cada vez menos papel para leitura de livros, jornais, revistas e até mesmo de documentos utilizados no trabalho. Muitos ainda não acreditam nesta hipótese; porém, como testemunha viva dessa transformação, posso relatar um fato que exemplifica essa mudança na rotina de uma empresa contábil e consultoria.

Um escaner, um software

Implantamos uma espécie de linha de montagem onde todos os documentos que entram são escaneados através da máquina da Xerox Rodaca (escaner, impressora, copiadora, fax), como guias de recolhimento de impostos e contribuições, cartões CNPJ, RG, CPF, contratos, atas e alterações estatutárias. Para este trabalho, utilizamos dois aplicativos. Um deles é o ProScanDoc, que gerencia dentro da nossa Intranet o local que o documento digitalizado ficará arquivado.

Quando necessitamos localizar o contrato social de um cliente, por exemplo, em vez de solicitar ao colaborador que cuida do arquivo (físico), localizamos com rapidez a imagem do documento através de qualquer computador ligado à rede. Todas esses "documentos" em forma de imagem foram concentrados em um servidor.

Caso meu cliente queira uma cópia desse contrato localizado, enviamos por e-mail em forma de anexo anexado. Quando o cliente recebe essa imagem, ele imprime com a mesma qualidade de uma fotocópia (se tiver impressora laser, é claro!!).

Na prática, esta seqüência somente pode ser feita com empresa de médio porte, que já detém tecnologia. Entretanto, com a constante popularização da Internet, dentro de mais dois ou três anos, acredito, isto será uma prática comum também em pequenas empresas.

Software universal

Existe um aplicativo gratuito (freeware) chamado Acrobat Reader que é muito utilizado para leitura de livros e revistas eletrônicas. Por exemplo, a Revista da Fenacon em Serviços (que está disponibilizada no Portal da Fenacon) ou o Manual de Contabilidade da Lei da Responsabilidade Fiscal (Portal do Conselho Federal de Contabilidade); ambas estão em formato PDF, ou seja, disponíveis para leitura em Acrobat Reader.

Este programa é excelente e já está sendo utilizado em grande escala, pois, além da facilidade de leitura do livro ou da revista, ele diminui o tamanho dos arquivos em bytes viabilizando o tráfego na Web.

Meu interesse foi tão grande que adquiri, através da Internet, o pacote completo de softwares da Adobe Acrobat produzido pela Adobe Systems Incorporated. Esse conjunto de softwares me permite converter os arquivos eletrônicos em PDF (Portable Document Format). Ou seja, posso agora além de ler, também criar meus próprios arquivos PDF. Compramos esse pacote de softwares por R\$ 612,00, versão 5.0, em português.

Foi com ele que mudei o meu pensamento sobre o fim da impressão em papel. Agora, todos papéis importantes que passam pelas minhas mãos, envio para escanear, em seguida eu importo a imagem, digitalizo rapidamente, transformando num arquivo digital. Além desta facilidade, ele possui uma impressora digital (virtual), chamada Acrobat PDF Writer que você escolhe na hora de imprimir. Em vez de você jogar dinheiro fora imprimindo em papel, é criado um arquivo digital (PDF) que pode ser lido de qualquer PC que possuir o Acrobat Reader. Saliento que o arquivo PDF também pode ser impresso em papel. Cito alguns exemplos da utilização deste programa no meu trabalho:

1 - Quando terminamos de fazer as declarações de Imposto de Renda dos clientes, em vez de imprimir em papel, dei instruções para que fossem "impresas" em formato Acrobat PDF Writer, ou seja, convertidas para PDF. Após esta "impressão" em formato digital deixamos arquivado num diretório específico no servidor, onde todos poderão acessar a qualquer tempo. Importante: "não esqueçam de fazer backups diários".

2 - Quando nosso departamento legal conclui a abertura de uma nova empresa, comunica a todos os setores por e-mail, anexando o arquivo PDF do Contrato Social, CNPJ e Inscrição Estadual para conhecimento e respectivos cadastros. Este é o protocolo digital de que todos foram informados, extensivo ao cliente, caso ele tenha e-mail.

3 - Os relatórios financeiros distribuídos aos diretores da Fenacon são distribuídos num único documento em PDF com diversas páginas de fácil manuseio.

4 - A revista da Fenacon em Serviços é a campeã de downloads no nosso Portal (www.fenacon.org.br) e está no formato PDF.

5 - A partir de julho, após a quitação da GPS eletrônica, em vez de imprimir em papel, iremos imprimir em PDF.

6 - As perícias judiciais que necessitam ser devolvidas para correição ou inspeção, são digitalizadas e transformadas num único volume para que eu possa terminar os trabalhos sem a necessidade de retirar o processo no fórum.

Esse pacote de softwares Adobe Acrobat, além de converter praticamente todos os arquivos produzidos no computador em uma linguagem universal de leitura (desde editores de texto como Word, planilhas, fotos), ele cria formulários, salva páginas da Web, edita textos gravados em PDF, além de uma gama de outras funções que somente aqui não dá para discorrer.

Imaginemos que daqui a alguns anos iremos contar aos nossos netos ou bisnetos que existia um departamento nas empresas onde poucas pessoas gostavam de trabalhar chamado de "Arquivo".

Confira no www.adobe.com.br.

***Nivaldo Cleto é empresário contábil e diretor de Tecnologia da Fenacon
E-mail: ncleto@uol.com.br**

Pegando pesado

Governo federal estabelece multas que podem chegar a até R\$ 5 mil por descumprimento das obrigações acessórias. Medida aparece na trigésima reedição da Medida Provisória 2.113.

por André Luiz de Andrade

Era só o que faltava. No último dia 24 de maio, o governo reeditou pela trigésima vez a medida provisória nº 2.113, incluindo o artigo 57 que estabelece multas que podem chegar a R\$ 5 mil pelo descumprimento das obrigações acessórias relativas aos impostos e contribuições administrados pela Receita Federal (até o fechamento da desta revista a MP já estava na edição 31). Para o departamento jurídico da Confederação Nacional do Comércio, a medida é inconstitucional.

O advogado da CNC, Cécito Augusto Esteves, argumenta que qualquer ato administrativo praticado pelo Estado segue uma norma de conduta e não pode ter objetivo arrecadatório e sim corretivo, educacional ou, no caso em questão, de controle do cumprimento das obrigações principais. Caso contrário, estaria ocorrendo um desvio de finalidade pela desproporcionalidade dos valores estipulados, o que é evidenciado pelo fato das multas serem, em alguns casos, maiores que o próprio valor das obrigações principais.

“As obrigações acessórias não podem ter natureza arrecadatória. Não é compatível com o sistema de liberdade de um estado democrático de direito se ter uma multa muitas vezes superior a obrigação principal. Ter uma penalidade por descumprimento de obrigação acessória mais vantajosa ou mais onerosa do que a obrigação principal”, ressaltou Esteves.

Isso fere, segundo o advogado da CNC, o princípio da razoabilidade. De fato, se há uma coisa que a MP não tem é razoabilidade. Só para citar um exemplo: a Instrução Normativa da SRF nº 086, de 26 de novembro de 1997, determina no artigo 1º que “a falta de apresentação da DIRF nos prazos determinados pela legislação ou a sua apre-

sentação fora do prazo sujeitará o declarante à multa de R\$ 57,34, por mês-calendário ou fração”, bem abaixo dos R\$ 5 mil estipulados pela MP 2.113.

Aí está outra inconstitucionalidade. Para a CNC, não pode ser delegada à Receita Federal a capacidade de estabelecer valores de multas, através de um ato inferior, no caso, uma instrução normativa. “Você acaba autorizando-a a instituir tributo por via indireta”, ressaltou Esteves. Ou seja, é como colocar a raposa para cuidar do galinheiro. E com muita fome. “É uma forma fácil do Estado instituir tributos de forma indireta”, disse Esteves.

“As obrigações principais passaram a ser acessórias e as acessórias passaram a ser principais”, criticou o presidente do Sescon/Blumenau, Carlos Roberto Victorino. “Para uma empresa pequena não é uma multa é o faturamento do mês”, ressaltou o presidente do Sescon/ES, Luiz Carlos de Amorim.

Estrita legalidade

Segundo Cécito Augusto Esteves, ainda que não haja uma jurisprudência a respeito do assunto, segundo entendimento da CNC, as multas deveriam estar sujeitas ao princípio da estrita legalidade, ou seja, só poderiam ser instituídas mediante lei, derivada de processo legislativo. “Do contrário, acaba se convertendo em fonte de recursos”, alerta o advogado.

Além disso, impondo exigências quase impossíveis de serem cumpridas - sejam pelos prazos extremamente curtos, sejam pelas alterações constantes das regras - a capacidade de determinar valores de multas do governo poderia ser um incentivo a mais para induzir o contribuinte ao erro, visando o aumento da arrecadação. As próprias unidades da fiscalização não estão pre-

Para Cécito Esteves, advogado da Confederação Nacional do Comércio, as obrigações acessórias não podem ter natureza arrecadatória. “Não é compatível com o sistema de liberdade de um estado democrático de direito se ter uma multa superior à obrigação principal”

paradas para orientar o contribuinte diante do caos tributário.

“De manhã explicam de uma forma. À tarde o procedimento é outro”, diz Victorino, se referindo ao fato dos próprios fiscais não saberem o que fazer diante das constantes mudanças. Isso tudo por uma obrigação cuja própria existência é questionada. “Se eu já paguei, o governo já tem a informação, por que a declaratória?”, indaga Amorim, que completa: “a guia de recolhimento já deveria satisfazer todos os dados necessários”. “A DCTF é a prova de que o governo é incapaz de fiscalizar qualquer procedimento. A idéia é complicar”, exemplifica Victorino. Para Amorim, as multas por obrigações acessórias deveriam equivaler a uma taxa de expediente para cobrir os gastos administrativos gerados pelo erro ou atraso.

O governo também pode estar utilizando outro artifício para dificultar o acompanhamento das medidas provisórias. Além de terem reedições intermináveis, as MPs estão mudando de número, apesar de serem as mesmas. A 2.113 no início era 1.807. A partir da quinta edição, foi para 1.858. Depois, na décima primeira, passou para 1991; na décima nona, para 2.037. Na 26ª edição se transformou na 2.113. “Dificulta encontrar a seqüência. Antigamente não mudava. Eles alegam que é por questão de conversibilidade e registro. Eu não vejo qual o problema se for mantido o último número”, diz Esteves.

Projeto reduz multa por atraso na entrega de IR

Gazeta Mercantil

Vitória, 5 de junho de 2001 - A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que reduz de R\$ 532,05 para R\$ 45 a multa por falta ou atraso na entrega da declaração de rendimentos de pessoas jurídicas à Receita Federal (Projeto de Lei 2.411/00). O autor da proposta, deputado Marcos Cintra (PFL-SP), argumenta que o aumento da multa - estabelecido pela Lei 8.981/95 - é uma injustiça flagrante para com o pequeno empresário.

‘Ele acaba entrando num círculo vicioso, não paga o débito porque não pode e por isso não consegue dar baixa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que lhe aumenta a dívida total - a original mais a de mora’. A proposta foi aprovada na forma do substitutivo proposto pelo deputado Pedro Novais (PMDB- MA), conforme informa a Agência da Câmara, que acrescentou dispositivo

para garantir que o contribuinte não seja obrigado a pagar multa de mora mensal no valor de 1% sobre o imposto devido, ainda que inteiramente pago. ‘A incongruência aparece nos próprios termos da lei, que chama de devido um imposto já pago e, mais grave, sobre este imposto já pago faz incidir multa de mora mensal’, argumenta o relator.

Pelo texto aprovado, a multa para quem atrasar a entrega da declaração, mas não tenha imposto algum a pagar, seja porque já o pagou integralmente, seja porque não teve renda ou lucro suficiente para alcançar o valor tributável, fica fixada em R\$ 45. Quando houver imposto a pagar, sobre esse valor, aí sim, deve-se incidir a multa de 1%. A matéria, que tramita em caráter conclusivo nas comissões, ainda será apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados.

(Nilo De Mingo)

Receita tem melhor resultado para maio desde 1997

JB On-Line

Rio de Janeiro 13 de Junho de 2001- A arrecadação dos impostos e contribuições administrados pela Receita Federal e das demais receitas alcançou R\$ 15,972 bilhões em maio. Isto representa uma queda nominal de 5% em relação a abril e real (a preços corrigidos pelo IGP-DI) de 5,41%.

Na comparação com maio do ano passado, a arrecadação teve um aumento nominal de 22,24% e real de 10,21%. No acumulado de janeiro a maio de 2001, a arrecadação totalizou R\$ 78,526 bilhões, o que representa um aumento nominal de 12,21% e real de 2,21%.

Em maio, apenas os impostos e contribuições administrados pela Receita Federal somaram R\$ 15,476 bilhões, um crescimento de 21,31%, a preços correntes e de 9,38% em valores corrigidos. Foi o melhor resultado para o mês desde o início da série, em 1997.

O secretário adjunto da Receita Federal, Ricardo Pinheiro, disse que ainda é cedo para avaliar se o impacto da crise energética já está sendo sentido na arrecadação, mas acredita que ainda não haja este reflexo. “Não posso afirmar neste momento que o efeito crise já se perceba, porque a receita de PIS/Cofins está crescendo”, ressaltou.

Copan

A nova face da contabilidade

A Revista Fenacon em Serviços começa a publicar a partir desta edição uma série de entrevistas com presidentes de conselhos de profissões regulamentadas. O objetivo é conhecer a realidade atual, assim como a atuação no mercado empresarial destes profissionais que, organizados em empresas, formam a base de representatividade do sistema Fenacon. Nesta edição, Fenacon em Serviços entrevista **José Serafim Abrantes**, presidente do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, que fala sobre ética, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei das S.A., educação e exame de suficiência. Abrantes, que é diretor-proprietário da Orcose Contabilidade, também destaca o papel do empresário contábil nos dias de hoje, os novos desafios, a tecnologia como aliada para a rápida análise e interpretação das informações, e reconhece que as universidades ainda estão longe de formar profissionais contábeis capacitados para a área gerencial.

por André Luiz de Andrade

RFS - O CFC lançou o Programa de Educação a Distância que visa atingir, em uma 1ª fase, 11 conselhos regionais. Qual o objetivo do programa?

Abrantes - O objetivo é dar mais uma ferramenta de atualização de conhecimentos para os contabilistas de todo o país. O fato que gerou a necessidade desse programa foi a própria demanda dos tempos modernos, que exige profissionais cada vez mais qualificados. Com uma melhor formação profissional, o contabilista ficará mais apto a prestar melhores serviços e pleitear bons empregos. O programa é aberto a todos os contabilistas e a tecnologia utilizada é a mesma disponível para as teleconferências. Hoje, 17 CRC's e o CFC já dispõem de pontos para recepção dos treinamentos. Equipamentos similares estarão instalados em todos os CRC's até o final do ano. Uma comissão está definindo outros cursos que serão ministrados.

RFS - O CFC também já estabeleceu parceria com diversas instituições de ensino superior, como a Fea/USP, em São Paulo, para a realização de cursos de pós-graduação em contabilidade. Há carência de mestres e doutores em Ciências Contábeis no Brasil?

Abrantes - O programa de incentivo à educação continuada nasceu exatamente porque o CFC detectou uma baixa oferta de cursos de pós-graduação na área contábil. Essa falta de incentivo à formação de mestres e doutores comprometia a produção científica na área de Contabilidade bem como dificultava o cumprimento, pelas instituições de ensino, do inciso II do artigo 52 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que prevê que até 2006 o corpo docente dessas instituições seja composto pelo menos em um terço de doutores e mestres. Os cursos de mestrado nasceram de uma parceria com a

USP que coordena e cede o corpo docente. Hoje temos 5 turmas em andamento, distribuídas nas cinco regiões do país. Em cada estado é feita uma parceria com uma universidade local que entra com a estrutura física. Cada uma das 5 turmas tem 25 alunos matriculados que precisam ser contadores registrados em seus respectivos Conselhos Regionais. Os cursos tem a duração de 30 meses e são divididos em uma fase presencial e outra via videoconferência. As universidades envolvidas são: Unama, do Pará; UNA, de Minas Gerais; Unifor do Ceará; Unifrondom, do Mato Grosso e Univale, de Santa Catarina.

RFS - O CFC vem buscando junto ao Ministério da Educação alternativas para facilitar a inclusão de técnicos em contabilidade nos cursos superiores de Ciências Contábeis. Isso não significaria o enfraquecimento dos profissionais de nível técnico?

Abrantes - O CFC quer garantir o acesso dos profissionais de nível médio à universidade. Para isso está pleiteando junto ao Ministério da Educação que contabilistas que comprovem a prática da profissão sejam aceitos nas universidades ou que, pelo menos, tenham alguma vantagem no caso de terem de prestar vestibular. Esse pleito, longe de “enfraquecer” os profissionais de nível médio, quer propiciar a eles um aprimoramento que hoje em dia é imprescindível. É a chance de ampliar horizontes e estar apto para encarar desafios ainda maiores. Para a profissão como um todo é sem dúvida um ganho de qualidade significativo.

RFS - O exame de suficiência foi criado para mostrar o grau de distanciamento entre o que as universidades ensinam daquilo que o mercado precisa. Após três exames, com o quarto se aproximando, o senhor já percebe alguma ação concreta ou mesmo alguma mudan-



Arquivo Fenacon

Escolas superiores

“A falta de incentivo à formação de mestres e doutores comprometia a produção científica na área de Contabilidade”

ça de mentalidade de estudantes e escolas em relação à necessidade de adequação curricular e da estrutura de ensino dos cursos de Ciências Contábeis?

Abrantes - O Exame de Suficiência é uma das grandes conquistas da classe contábil. Vencidas as resistências iniciais, que eram previsíveis, caminhamos agora para uma segunda fase em que é possível sim identificar uma maior preocupação de estudantes e escolas com a qualidade do ensino da Contabilidade. Nas universidades, a resposta é mais rápida com investimentos em tecnologia e em recursos humanos. As escolas de nível técnico tem respondido mais timidamente, mas também não estão paradas. Ao final do processo teremos escolas melhores, alunos mais bem preparados e, conseqüentemente, profissionais de nível cada vez mais alto.

RFS - O CFC pretende realizar um ranking de instituições de ensino baseado no exame de suficiência?

Abrantes - Estamos apenas no segundo ano do Exame de Suficiência; pouco tempo ainda para se compor um ranking das instituições de ensino. Mas essa é uma pretensão do CFC. As discussões para se estabelecer critérios de elaboração e divulgação desse ranking ainda estão em andamento. Mais uma vez, resistências são esperadas, mas considero esse um serviço inesti-

mável que o CFC vai prestar aos futuros profissionais e até mesmo às próprias escolas que terão um parâmetro de avaliação.

RFS - O senhor acha que os cursos atualmente oferecem aos futuros contadores e técnicos em contabilidade preparo e conhecimentos gerenciais suficientes para assumirem a atividade empresarial?

Abrantes - O ensino de Contabilidade ainda privilegia o aspecto técnico da profissão. Ainda vamos levar algum tempo até que as escolas, não só de Contabilidade mas também de outras atividades afins, dêem mais ênfase ao aspecto gerencial. Este, porém, é um caminho sem volta já que cada vez mais as questões puramente técnicas estão sendo facilitadas pelas novas tecnologias disponíveis no mercado.

RFS - Qual o número de contabilistas e organizações contábeis no País?

Abrantes - O CFC tem 332.061 contabilistas registrados. Desses 195.563 são bacharéis em Contabilidade e 136.498 são técnicos. O número de organizações contábeis chega a 59.080.

RFS - Qual deve ser, na sua opinião, o perfil do empresário contábil de hoje?

Abrantes - O empresário contábil deve ser, acima de tudo, um assessor na gestão da empresa. Mais do que se preocupar com registros contábeis, ele deve analisar os números e apontar caminhos para o cliente. Investir em tecnologia, qualificação e estar constantemente ligado ao que acontece ao seu redor são requisitos básicos para o profissional. No mundo globalizado, com mudanças acontecendo a todo momento, não dá mais para o empresário contábil ficar estante; tem que buscar a contínua evolução empresarial.

RFS - Em um país onde há um sistema tributário tão confuso e que se altera a cada dia, há tempo para o empresário contábil se dedicar e assumir um papel de assessor gerencial de seus clientes?

Abrantes - Em um país que se vive a constante mudança de regras básicas da economia, o trabalho do empresário contábil é ainda mais difícil. Mas, como disse, não dá mais para se envolver apenas com o aspecto burocrático da contabilidade. A atividade é bem mais do que isso e quem não tiver essa consciência dificilmente sobreviverá no mercado.

RFS - Que novos benefícios o senhor acredita que a tecnologia, destacadamente a Internet, trará ao segmento empresarial contábil ?

Abrantes - O computador já simplificou boa parte das rotinas de um escritório contábil e de muitas outras organizações. A Internet é um mundo ainda pouco explorado e que vai significar ainda mais avanços no dia-a-dia dos profissionais. O que se pode destacar, nesse primeiro momento, é a facilidade na comunicação e a inesgotável fonte de pesquisa que a rede mundial de computadores proporciona.

Responsabilidade Fiscal

“O profissional de contabilidade tem papel importantíssimo no cumprimento da LRF já que se espera do contador público o respeito às regras da lei e não é aceitável que ele compactue com desvios no cumprimento do que está previsto”.

RFS - Quais serão os novos desafios agora?

Abrantes - Lidar com um mundo que muda a toda hora é sem dúvida o maior desafio para o profissional de qualquer área. É muita informação nova para ser analisada e processada. Estar apto a tomar decisões em espaços de tempo cada vez mais curtos é a principal demanda dos novos tempos. É aí que se tornam úteis o domínio de novas tecnologias e a familiaridade com temas dos mais diversos. Como se vê, tudo gira em torno de uma melhor qualificação e da versatilidade do profissional.

RFS - O senhor acha que a ética na profissão contábil é suficientemente discutida, principalmente na área de auditoria? Que pontos poderiam ser mais debatidos entre a classe?

Abrantes - A ética ganha cada vez mais espaço na sociedade como um todo. Os recentes escândalos políticos e o desfecho deles são a prova de que o brasileiro já não encara com tanta complacência os desvios de conduta. Essa discussão está apenas começando, inclusive, entre nós contabilistas. Mas para provar que estamos indo além do discurso, é só lembrar da última reunião da IFAC – Federação Internacional de Contadores, que aconteceu no Rio de Janeiro, no último mês de abril. Nesse encontro foi redefinido o código de ética dos auditores. A proposta é estabelecer regras mais claras e garantir a independência e a credibilidade desse profissionais, que são pré-requisitos básicos desse tipo de atividade.

RFS - Em maio, o CFC, em parceria com o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, lançou o Certificado de Gestão Fiscal Responsável. O que é o Certificado? Qual o objetivo?

Abrantes - Este certificado é um prêmio a ser concedido a prefeitos que melhor aplicarem a Lei de Responsabilidade Fiscal. O CFC, com apoio do Instituto Ethos, baseou o regulamento nos dois pilares da LRF que são o nível de endividamento e as despesas com pessoal. Ao final de cada ano, os dez prefeitos que melhor desempenho apresentarem receberão o certificado. Outros dez que, mesmo sem cumprir as exigências da lei, apresentarem um evolução significativa no atendimento a essas exigências receberão menções hon-

rosas. A proposta do CFC é premiar os melhores gestores para incentivar o cumprimento da LRF. O Conselho aposta na lei para mudar o quadro de desigualdade social do país. Apostamos também que o certificado terá um bom apelo eleitoral, credenciando o candidato perante seu eleitorado.

RFS - Como o profissional contábil pode contribuir para a fiscalização e aplicação da Lei?

Abrantes - Ele tem papel importantíssimo no cumprimento da LRF já que se espera do contador público o respeito às regras da lei e não é aceitável que ele compactue com desvios no cumprimento do que está previsto. O CFC criou ainda o Guia Contábil, uma obra de referência com os princípios da LRF que foi elaborada para contabilistas públicos e gestores. Mais de 40 mil exemplares já foram editados e distribuídos, gratuitamente, para todo o país e para as mais de 5 mil prefeituras. O treinamento dos multiplicadores foi mais uma idéia com o objetivo de difundir os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal. Todas essas iniciativas fazem parte do Programa de Incentivo ao Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. O CFC quer estimular o cumprimento da lei e para isso está usando todos os meios de que dispõe.

RFS - O senhor acha que a nova Lei das S.A., em tramitação no Senado, trouxe avanços para o segmento contábil?

Abrantes - A grande vitória para o segmento contábil na aprovação do projeto de lei 3.115-b/97, conhecido com Lei das S.A., pela Câmara dos Deputados foi a criação do Comitê de Padrões Contábeis. O CPC terá nove membros, na sua maioria contadores. O papel do Comitê é elaborar e divulgar princípios, procedimentos e padrões de Contabilidade. Vale destacar ainda a aprovação da emenda, de autoria do deputado Pedro Eugênio (PSB-PE), que garantiu ao CFC acesso a papéis de trabalhos elaborados por empresas de auditoria contábil e auditores contábeis independentes. Essas conquistas são fruto de um trabalho de acompanhamento insistente e eficiente feito pelo CFC junto às principais lideranças parlamentares do país. Temos agora que continuar trabalhando para que tais conquistas sejam mantidas pelo Senado, que ainda vai votar o projeto. ♦

Ética profissional

“Os recentes escândalos políticos e o desfecho deles são a prova de que o brasileiro já não encara com tanta complacência os desvios de conduta. Essa discussão está apenas começando, inclusive, entre nós contabilistas”

Movimento “Simples” chega à Bahia

por André Luiz de Andrade



Compuseram a mesa do evento, o vice-presidente da Fenacon, José Geraldo Queirós; o diretor Social e de Eventos da entidade, José Rosivaldo Rios; o presidente do Sesccon/BA, Fernando César Passos Lopo; o deputado constituinte, José Maria Eymael; o deputado federal Gerson Gabrielli (PFL-BA); o diretor da Secretaria da Fazenda da BA, João Osvaldo Raposo; e os representantes do CRC-BA, Hélio Barreto Jorge; do Sindicato dos Contabilistas da BA, Rodoval Moreira da Hora; e da Associação de Empresários do Comércio, Santiago Coelho, que também representou a CDL e a Secretaria de Indústria e Comércio da BA.

A presença de 14 sindicatos representantes de segmentos de empresas de serviços e de profissões regulamentadas foi o destaque do seminário regional ‘A empresa de serviços e o Simples’, que aconteceu, no dia 28 de maio, no auditório da Federação do Comércio da Bahia, em Salvador. Entre eles, os sindicatos dos Jornalistas Profissionais; das Empresas de Asseio e Conservação; das Escolas Particulares; dos Feirantes; dos Economistas; das Empresas de Segurança; das Micros e Pequenas Empresas; dos Músicos; dos Radialistas, e dos Contabilistas do Estado da Bahia.

Estiveram ainda representadas a Federação das Associações Comunitárias do Estado da Bahia e a Associação dos Empresários do Comércio. Para o diretor Social e de Eventos da Fenacon, José Rosivaldo Evangelista Rios, a participação de um grande número de sindicatos refletiu o trabalho não corporativo da federação em prol da ampliação do Simples para as empresas de serviços. “A nossa luta é pela conscientização da importância social do Simples para o País; o que sensibilizou e uniu todos esses sindicatos em favor da causa”, destacou Rios.

O vice-presidente da Fenacon para a Região Nordeste, José Geraldo Lins de

Queirós, chamou a atenção para o fato de que muitas das entidades presentes ao evento desconheciam o movimento liderado pela Fenacon e que, a partir do seminário, manifestaram apoio irrestrito e se colocaram ao lado da federação pela extensão do Simples. “Temos que unir forças para alcançar o nosso objetivo”, reforçou Queirós.

Foi o caso da presidenta do Sindicato dos Jornalistas do Estado da Bahia, Heloísa Gerbasi, que considerou o movimento necessário, pois, segundo ela, o impedimento acaba penalizando o pequeno empresário. “Uma empresa que presta serviços de profissão regulamentada como 2, 3 funcionários tem as mesmas responsabilidades que as grandes empresas”, exclamou.

Referindo-se à classe representada pelo sindicato que dirige, Heloísa destacou que o número de jornalistas organizados em empresas no Estado da Bahia é irrisório, principalmente pela pesada carga de impostos. O resultado, segundo ela, é que o segmento acaba tendo como único mercado de trabalho as redações (departamentos das empresas de comunicação onde trabalham os jornalistas), que não conseguem absorver os profissionais que saem das faculdades. “É um absurdo, uma aberração, uma coisa esdrúxula, não se entende isso no mun-

Forte presença de múltiplos líderes sindicais de empresas de serviços e de profissões regulamentadas marcaram o seminário regional ‘A empresa de serviços e o Simples’, em Salvador. O evento integra a série de seminários promovidos pela Fenacon em defesa do Simples para empresas de serviço

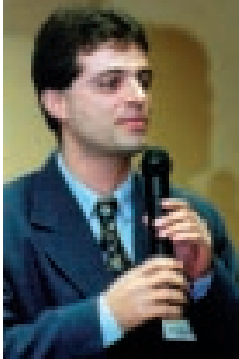
do atual. É coisa de país atrasado”, disse indignada.

O deputado federal Gerson Gabrielli, que também integra o Núcleo Parlamentar de Estudos Contábeis e Tributário – NPECT, ressaltou que seminários como o da Bahia são importantes para a mobilização e o debate do tema, mas, segundo ele, o que poderá determinar uma vitória no Congresso é a pressão junto aos deputados. Para isso, defendeu que o segmento de serviços realize uma grande mobilização e vá à Brasília pedir a ampliação do Simples. “Temos que partir para a prática e ter uma atitude mais efetiva, até por conta dos prazos”, disse José Geraldo Lins de Queirós, se referindo à necessidade de lutar pela reformulação da lei ainda este ano.

O presidente do Sesccon/BA, Fernando César Passos Lopo ressaltou que o trabalho iniciado pela Fenacon é a reparação de uma injustiça, se referindo ao artigo 150, inciso II, da Constituição Federal, que impede tratamento desigual entre contribuintes em situação equivalente e a distinção em razão a ocupação profissional. Lopo defendeu uma maior cumplicidade de outros segmentos econômicos de serviços na criação de um grande projeto nacional a favor do Simples. Ao setor de serviços, avalia, será possível o

aumento do quadro de funcionários em pelo menos 20% no Estado.

O empresário contábil baiano Edson Piedade Campos, da Escol Contabilidade considera esse índice até modesto. Ele, que possui quatro funcionários em sua empresa, poderia contratar mais dois. Mais do que poderia, precisaria. Segundo Campos, hoje, há uma sobrecarga de trabalho para ele e o sócio. “Poderíamos estar buscando novos clientes, novos mercados. Estar me dedicando mais ao trabalho de perícia, que me toma muito tempo”. O seminário ‘A empresa de serviços e o Simples’ teve o apoio do CRC/BA e foi matéria no Jornal da Tarde e na Gazeta Mercantil da Bahia.



Almeida, da Fenacon: tentando convergir linha de pensamento única sobre o Simples em Brasília

Próximos passos

Buscar o apoio da Congresso, em Brasília, partindo de um trabalho de conscientização dos deputados federais em suas bases, em seus estados de origem. Essa será uma das próximas metas da Fenacon na luta pela ampliação do

Simples, segundo o diretor de Relações do Trabalho e Assuntos Legislativos da Federação, Sauro Henrique de Almeida (*foto à esquerda*). Para isso, a Fenacon contará com o apoio de seus 30 sindicatos filiados. “São eles, na verdade, que têm os meios e podem tirar proveito da proximidade física para dialogar e convencer os parlamentares quanto à legitimidade de nosso pleito”, diz. Segundo Almeida “depois de sensibilizar os deputados em seus estados, o ambiente estará preparado para convergirmos em Brasília, na Câmara dos Deputados, uma linha de pensamento única em torno do Simples e das razões pelas quais achamos que essa legislação deve ser estendida às empresas prestadoras de serviços que a Federação representa”.

Uma das barreiras à ampliação do Simples; o argumento defendido por entidades como Sebrae, Sesc, Senat e outras, segundo o qual a inclusão das prestadoras de serviço no Simples significa diminuição da arrecadação, será exaustivamente debatido em seminários regionais, com a presença de de-

putados e empresários. “Nestes fóruns vamos mostrar que as empresas que se apoiam principalmente em sua mão-de-obra, quando regidas pelo Simples, recolhem encargos ao INSS sob o salário integral que pagam aos seus funcionários, sem camuflar complementações salariais que entram por fora. À medida em que os encargos federais passam a ser menores em até 40%, conforme o faturamento de cada empresa, há um aumento do leque das empresas que deixam a informalidade, criando uma política de estímulo a novos empreendimentos”. Além disso, segundo Almeida, “ao crescer o universo dos que recolhem à Previdência, o governo arrecada mais, com encargos incidindo sobre salários mais altos, o que aumenta também o valor da contribuição da Guia de Previdência Social - GPS, onde aparece o recolhimento em favor daquelas entidades”.

“Vamos mostrar em seminários, estudos aprofundados da influência que a aplicação do Simples teria sobre as prestadoras de serviços levando-se em consideração a tributação tanto sobre o lucro real como sobre o lucro presumido. Vamos projetar também o impacto social dessa aplicação e suas conseqüências positivas vistas pelo lado financeiro”. Para o diretor da Fenacon, o Simples pode ser visto como um protótipo de reforma tributária, ou um ponto de partida bem sucedido. “É de conhecimento geral que o país é sufocado por mais de 50 tributos e taxas – que poderiam ser reduzidos para algo em torno de cinco. E o Simples é uma proposta de enxugamento desses tributos”.

Sindicatos participantes do seminário

Sindicato dos Contabilistas do Estado da BA
Sindicato dos Contabilistas de Feira de Santana
Sindicato dos Contabilistas do Sul da Bahia
Sindicato dos Contadores do Estado da Bahia
Sindicato dos Jornalistas Profissionais
Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação
Sindicato das Escolas Particulares
Sindicato dos Feirantes
Sindicato dos Economistas
Sindicato das Empresas de Segurança
Sindicato das Micros e Pequenas Empresas
Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas e Medicamentos
Sindicato dos Músicos
Sindicato dos Radialistas
Federação do Comércio
Federação de Associações Comunitárias da BA
Associação dos Empresários do Comércio

B&S Equipamentos

Prosoft



por Haroldo Santos Filho

Vergonha nacional

Um dia desses, voltava do trabalho mais concentrado em arrumar formas de reduzir o consumo de energia elétrica lá de casa do que nos carros que cruzavam à minha frente.

De repente, no semáforo, vi um adesivo no carro da frente que dizia: “Sarney ou Itamar. Lula, até você. Mas fora FHC!”. Embora tímida, esta era uma autêntica manifestação de repúdio da sociedade contra um governo de desacertos, corrupção e desmandos de toda espécie. Um desgoverno, eu diria.

Este símbolo de insatisfação me fez lembrar a trajetória infeliz de um governo reeleito por um povo sofrido e de pouca auto-estima. Para ele nada ou quase nada se fez, nestes quase oito anos. Tenho evitado escrever contra o governo para não cair em lugar-comum e por achar muito mais fácil criticar. Mas convenhamos, é impossível se conter diante de tantos descalabros...

Recentemente, o governo enterrou a possibilidade de instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sob alegações suspeitas de que haveria erro técnico na escolha do assunto a ser investigado. Outro argumento, conhecidíssimo, dizia que a CPI não passava de palanque político da oposição. Na verdade, manobras do Executivo junto ao Congresso, baseada na suposta liberação de verbas para os projetos dos deputados, afastou de vez o que seria mais um escândalo neste país. Uma das páginas mais tristes de nossa história.

Outro escândalo que veio à tona foi o da denúncia contra o então presidente do Banco Central do Brasil em 1999, de vender informações sigilosas sobre juros e câmbio a outros bancos. Estas transações feitas por telefone ainda teriam sido gravadas e usadas para chantagear o dito presidente, trazendo grandes prejuízos ao Tesouro Nacional.

Sem contar a inesperada quebra do sigilo no painel de votação do senado estando envolvidos nada mais, nada menos que o ex-presidente daquela casa e o então líder do Governo. Será que só os dois sabiam deste crime? Duvido muito.

E o novo presidente do Senado? Só para não fugir ao que parece ser um pré-requisito, está envolvido com denúncias de irregularidades em suas gestões anteriores. Só para citar algumas temos os desvios de verba da Sudam e Sudene e caso Banpará.

Para completar esta provação, mais uma falha administrativa e total ausência de planejamento estratégico pode nos remeter de volta ao século passado. Por irresponsabilidade do atual governo corremos o sério risco de ficar sem energia elétrica já que a capacidade de produção, em breve, será menor do que a demanda. Falta de investimentos em linhas de transmissão (que não dá palanque para ninguém...) e em novas tecnologias energéticas postergarão, mais uma vez, o crescimento econômico de nosso país. Esta foi a gota d'água (fria)...

Envergonha-me o momento político pelo qual passamos. Envergonha-me pelas nações vizinhas que nos observam e acima de tudo, pelos heróis nacionais que deram suas vidas para que hoje pudéssemos usufruir de um estado democrático de direito e ocupássemos nosso lugar de destaque no primeiro mundo.

Espero que, em 2002, no escuro que seja, o povo substitua os atuais bandidos da política por homens de bem e comprometidos com a nação brasileira. Queremos Tiradentes e não mais Joaquina Silvérios.

Vigília cívica

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e outras 40 entidades, tais como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), iniciaram a chamada “Vigília Cívica”. Um movimento de defesa ética e contra a corrupção em nosso país. Não sei porque só 40 entidades... Afinal, quem pode ser a favor da corrupção?

Empresa de sucesso

O livro “A empresa de sucesso no novo milênio”, de César Augusto Tibúrcio Silva, professor na Universidade de Brasília (UnB) é oportuno e interessante para o novo gestor. O livro, editado pela Universidade da Amazônia – Unama, analisa detalhes administrativos do passado e casos de empresas de sucesso com as possibilidades de êxito no futuro. Aborda técnicas tais como: curvas de aprendizagem, custos de transação, retorno sobre investimento e outras, como ferramentas indispensáveis ao sucesso empresarial. Dúvidas ou informações com o autor tiburcio@persocom.com.br.

Sabedoria na internet

No meio do lixo que chega diariamente pela Internet em nossas caixas postais, pude garimpar esta pérola de autor desconhecido:

Eu não vou mais escutar música nem ver televisão

Eu não vou mais usar o elevador

Eu não vou mais tomar longos banhos

Eu não vou mais usar ar-condicionado nem freezer

Eu não vou mais usar a torradeira...

Eu não vou mais usar a lavadora nem a secadora de roupas

Eu não vou mais ter iluminação pública, mas o IPTU será o mesmo

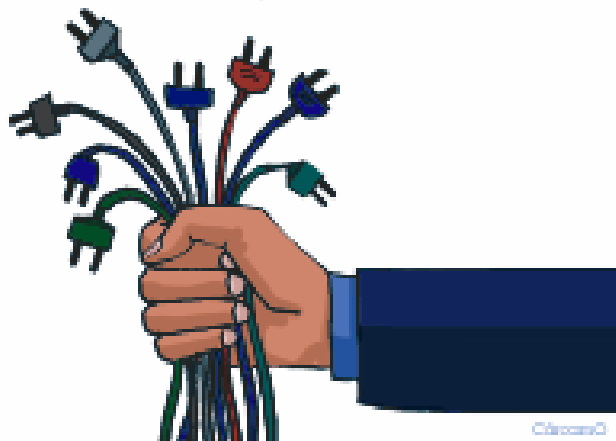
Mas, no ano que vem, eu vou votar!

Pense nisso, você também...

haroldo@fenacon.org.br

Procurando luz no fim do túnel

Empresários da área de serviços estão divididos quanto ao cumprimento da meta de 20% de redução no consumo de energia elétrica imposta pelo governo: 38% dizem que irão conseguir; 36% afirmam que não e 26% ainda não sabem se conseguirão alcançar a quota que lhes foi estipulada. É o que mostra enquête feita pela Revista Fenacon em Serviços.



A revista Fenacon em Serviços fez uma enquête com empresários de serviço de diferentes estados para saber como estão enfrentando o racionamento de energia elétrica e quais as repercussões desse controle imposto pelo Governo Federal.

A entrevista foi feita através da internet, com mailing específico da Fenacon e no conjunto das respostas, 38% disseram que vão conseguir atingir a meta de redução no consumo, 36% não conseguirão, alegando principalmente o crescimento da empresa verificado nos últimos 12 meses, e 26% ainda não sabem se atingirão o índice de consumo estipulado, mas estão trabalhando para alcançá-lo.

O empresário brasileiro e ex-presidente da Fenacon, Eliel Soares de Paula, será um dos que não conseguirão, definitivamente, atingir a quota estabelecida pelo governo devido ao incremento dos seus negócios na Vector Contadores, no último ano. Na sua opinião, o erro estratégico do governo está em comparar a evolução de consumo empresarial com a familiar. “O nivelamento da necessidade de consumo familiar e empresarial não pode ser utilizado como parâmetro. Presume-se que uma empresa esteja sempre em desenvolvimento, crescendo a cada ano. Se ela está em desenvolvimento é natural que haja acréscimo no seu consumo. Logo, não podemos utilizar os dados de um ano atrás como parâmetros para consumo. O correto seria utilizar os dados de consumo de até dois meses atrás”, afirmou.

Veja as respostas encaminhadas pelos empresários.

Como empresários de serviço estão reduzindo o consumo de energia

- Eliminando ou diminuindo o uso de ar condicionado
- Substituindo a cafeteira elétrica pelo processo convencional com uso de fogão a gás
- Desativando forno elétrico e/ou microondas na empresa
- Eliminando o uso de aquecedor de ambiente
- Desligando equipamentos de informática (entre eles as impressoras) em períodos ociosos
- Configurando monitores de computador para desativarem automaticamente o consumo de energia em períodos ociosos
- Reduzindo tempo de ativação e uso da fotocopiadora
- Substituindo lâmpadas incandescentes por fluorescentes
- Desativando o frigobar permanentemente ou nos períodos noturnos e fins-de-semana
- Desligando bebedouros com resfriamento elétrico
- Reduzindo a jornada de trabalho em pelo menos uma hora por dia
- Emendando feriados prolongados para diminuir o número de dias de consumo de energia no mês
- Proibindo uso de ventiladores
- Diminuindo a quantidade de luminárias nas salas de trabalho
- Trabalhando parte do dia com as luzes apagadas
- Reduzindo em um dia por semana a jornada de trabalho
- Desligando ou substituindo as lâmpadas de fachada do escritório
- Desligando as luzes no horário de almoço dos funcionários
- Unificando horário de expediente e almoço na empresa
- Desligando um dos elevadores da empresa em intervalos de menor uso
- Firmou parceria com a companhia de eletricidade para implantação de redução de consumo de energia há dois anos
- Diminuição da iluminação noturna

Repercussões negativas do racionamento

- Descrédito total no Governo
- Perda de investimentos
- Redução da produção
- Aumento da inadimplência
- Acréscimo nos preços de determinados produtos devido a escassez oriunda da diminuição da produção
- Aumento da inflação
- Queda no faturamento das empresas
- Aumento do desemprego
- Crescimento do déficit na balança comercial brasileira
- Redução do PIB
- Desestímulo ao investidor estrangeiro
- Redução na arrecadação tributária nas três esferas - municipal, estadual e federal
- Empresas recém-montadas e com equipamentos novos não poderão operar
- Empresas que utilizam sistemas de refrigeração ficarão sem alternativas
- Não cumprimento de metas estabelecidas com clientes
- Não cumprimento de compromissos por parte dos fornecedores
- Recessão econômica para o País
- Recuo imediato de investimentos empresariais
- Aumento da violência/criminalidade nas ruas devido a redução na iluminação pública

Por que **NÃO** conseguirão atingir a meta de 20% de economia de energia elétrica

- Porque a empresa cresceu, investiu em novos equipamentos de informática e estão consumindo mais energia do que a média conferida no ano anterior
- Porque contratou mais funcionários este ano
- Por ser pequena empresa, já opera no limite mínimo de uso de energia e não tem como cortar 20% de consumo
- Não utilizam equipamentos elétricos que não sejam de primeira necessidade, como ar condicionado e refrigeradores, que poderiam ser desligados/desativados.
- Porque adquiriu fotocopiadora maior e com mais consumo de energia
- Porque a empresa já adequou seus equipamentos elétricos de acordo com a NR 09 do Ministério do Trabalho e não há como reduzir.
- Não há como reduzir horário de funcionamento, em especial, quando se tem que fazer horas extras para compensar a falta de funcionários



Empresa de Serviço

Instrumento de desenvolvimento



9ª CONESC - Convenção Nacional das Empresas de Serviços Contábeis

1ª CONESA - Convenção Nacional das Empresas de Serviços de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisa

De 25 a 27 de Novembro de 2001
Centro de Convenções - Recife - PE

Realização - Fenacon & Sescon/PE

Fim de brigas

No Paraná, a Comissão Intersindical de Conciliação Prévia, depois de um ano de atividade, prova que o acordo é o melhor caminho para resolução de conflitos entre empregados e patrões

A Comissão Intersindical de Conciliação Prévia – Cicop composta pelo Sescap/PR e por mais 10 sindicatos laborais – o Fórum de Ação Conjunta, completou o primeiro ano de funcionamento, atingindo a média de 29% de processos de conciliação com acordo entre as partes. Ao todo, foram 471 processos com o comparecimento de ambas as partes; alguns com mais de uma audiência. Na grande maioria dos casos com acordo, a decisão das partes aconteceu na primeira sessão.

Outro dado importante: segundo o diretor da Câmara Setorial de Mediação e Arbitragem do Sescap/PR, Bruno Ricardo Lopes, todos os acordos fechados no Cicop neste primeiro ano de funcionamento foram mantidos. Em nenhum caso houve descumprimento do acordado ou pedido de revisão. Houve apenas situações como o de uma empresa que, pelo acordo, pagaria os direitos do funcionário em cinco vezes, mas, na terceira parcela, não conseguiu dispor do valor total. Feita uma reformulação do acordo, a empresa pôde dividir a quantia restante em mais vezes.

Terceirização: raiz de problemas

Do total de processos, 54% envolvem mão-de-obra terceirizada. São funcionários

buscando equiparação com os direitos dos empregados da empresa contratante ‘terceirizadora’, na qual prestava o serviço. “É um índice que nos preocupa”, destaca Lopes. Por isso, ele alerta aos empresários contábeis que orientem seus clientes a ficarem atentos na hora de contratar uma empresa terceirizada. “É importante verificar a idoneidade da empresa, quais são seus clientes, tempo de mercado ...”. Do contrário, segundo Bruno, em uma ação trabalhista pode acabar sobrando para a empresa ‘terceirizadora’.

Conversando e se entendendo

Nesse primeiro ano de experiência do Cicop, Lopes observou que, muitas vezes, o trabalhador recorre à Justiça não apenas por achar que tem um direito trabalhista, mas por problemas pessoais, como uma mágoa por uma demissão sem justificativa. Aí entra uma das principais vantagens da conciliação – “é a possibilidade da parte sair com o problema resolvido para si mesma, convicta que é o melhor para ela” e não pela decisão de um juiz.

Solução pacífica de controvérsias, a conciliação é uma técnica de negociação, não adversarial. Através da ajuda do conciliador, as partes procuram entender seus



Alex Salim (Arquivo Fenacon)

Bruno Ricardo Lopes, diretor da Câmara Setorial de Mediação e Arbitragem do Sescap/PR: “Queremos o máximo de entendimento entre as partes para que saiam convencidas que fizeram o melhor acordo que poderiam fazer”

verdadeiros conflitos e identificar seus reais interesses. “Nós vamos até que se esgotem todas as possibilidades. Queremos o máximo de entendimento entre as partes para que saiam convencidas que fizeram o melhor acordo que poderiam fazer”, conta Lopes.

O sigilo estimula e propicia a comunicação e o entendimento. O que é dito não pode ser levado a um tribunal. “O que possibilita o acordo é essa garantia de que o que for falado não poderá ser utilizado contra as partes”, confirma Lopes. Além disso, há outras vantagens na conciliação, como o menor custo e a agilidade nas soluções. A

Demarcas

técnica de solução de conflitos também ajuda a reduzir a demanda na Justiça e a estimular o equilíbrio nas relações do trabalho.

Como funciona

O Cicop atua em questões trabalhistas em que estão envolvidos empregados e empregadores das 62 categorias econômicas representadas pelo Sescap e sindicatos laborais. Não há limite de sessões por conflito. São sete audiências/dia que ocorrem às terças e quintas, das 8h30 às 12hs. O tempo médio para cada uma é de 30 minutos. Mas não há limite de tempo. Já houve casos de audiências que levaram até três horas.

O Cicop é composto por conciliadores indicados pelo Sescap e pelos sindicatos laborais. Quatro para cada lado. Dois titulares e dois suplentes, que podem se revezar nas audiências.

Para dar entrada no processo, a parte deve encaminhar à secretaria do Cicop o pedido por escrito com a reivindicação. A partir daí, a convoca-

ção é encaminhada à empresa citada. O prazo entre a entrega do pedido até a primeira audiência tem que ocorrer em, no máximo, dez dias. Se a empresa não comparece, não há mediação. Os advogados podem participar das audiências como ouvintes. Caso uma das partes queira, pode solicitar consulta ou orientação

com o advogado, em uma sala reservada.

A experiência do Cicop já está sendo implantada pelo Sescon/Londrina. Sescap/PR e Fórum de Ação Conjunta também irão instalar Comissões de Conciliação Prévia nas cidades de Toledo, Maringá e Francisco Beltrão, neste segundo semestre.

Diferenças de método

Mediação/Conciliação

As partes trabalham juntas, cooperando uma com a outra

As partes controlam o procedimento

A decisão é tomada pelas partes

Todos se beneficiam com a decisão tomada

Decisão baseada nos interesses. Não incide a lei nem a jurisprudência

Judicial/Arbitral

As partes se enfrentam

Procedimento ditado por um terceiro (Estado/Lei)

Um terceiro decide (juiz/árbitro)

A decisão é tudo ou nada. Ganha ou perde.

Baseia-se mais nas posições do que nos interesses. Aplica a lei e a jurisprudência

MasterMaq

São Paulo a todo vapor

O presidente Carlos José de Lima Castro quer aumentar o volume de atendimentos às 30 mil empresas filiadas ao Sescon/SP. A ordem do maior sindicato da federação é servir com rapidez e qualidade. Castro anuncia sua principal meta de gestão: criar um selo que ateste a capacidade da empresa contábil de operar no mercado

por André Luiz de Andrade

Criar um selo que ateste a qualidade dos serviços oferecidos pelos associados do Sescon/SP. Esta é a principal meta de gestão do presidente Carlos José de Lima Castro. O Programa da Qualidade será destinado inicialmente às empresas contábeis e depois será estendido aos outros segmentos empresariais representados pelo sindicato paulista - assessoramento, perícias, informações e pesquisas.

Segundo Castro, o objetivo é mostrar à sociedade que o portador do selo presta serviços atendendo a todas as normas contábeis e comerciais e dentro de padrões de qualidade. Mas alerta que o selo não será uma certificação da qualidade ISO. “O selo vai dar garantia ao usuário do serviço de que a empresa contratada é idônea, correta e cumpre rigorosamente com todas as obrigações, ou seja, com tudo o que foi contratado”, explica Castro.

Para que as empresas possam obter esse diferencial de mercado, Castro quer que o Sescon/SP disponha de todo o volume possível de recursos tecnológicos e serviços aos associados e filiados, que somam hoje 30 mil empresas em todo o Estado. Entre as novidades, o presidente promete para breve convênio com empresas de equipamentos de informática para oferecer preços subsidiados aos segmentos econômicos representados pelo sindicato.

O presidente ainda programa um seminário sobre tecnologia que deve ocorrer neste segundo semestre. O evento pretende mostrar todos os recursos e soluções de informática já disponíveis para a automação das empresas de serviços. Também está sendo criado grupo de trabalho que irá dis-



Arquivo Fenacon

“O Sescon tem que ser rápido”, define o presidente, Carlos José de Lima Castro, empresário de contabilidade que assumiu em janeiro o cargo a frente do maior sindicato da federação

cutir uma nova forma de apresentação de balanços. “Queremos propor balanços mais agradáveis, mais inteligíveis aos leigos”, explica Castro.

Posto avançado

O Sescon/SP já dispõe de uma série de serviços voltados para associados e filiados. Entre eles, está o posto da Receita Federal e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, instalado na própria sede da entidade. Nele, os atendimentos são agendados por telefone e prestados por uma equipe de seis funcionários do sindicato. “A pessoa

vem com hora marcada, sem fila, nem nada”, ressalta Castro.

Também não há espera. Os atendimentos podem ser marcados para o dia seguinte. Cabe aos atendentes, por exemplo, realizar triagem para verificar se há falta de algum documento ou preenchimento errado, evitando paralisações e demoras nos processos.

O posto chega a atender a 100 pessoas/dia. De janeiro a maio deste ano, foram atendidas 7.855 pessoas e prestados 13.416 serviços. “Imagine quanta gente tiramos das filas dos postos da Receita”, destacou o coordenador, Zilmerson Costa Lima Junior.

Linhas de crédito

No mesmo local, um posto da Caixa Econômica Federal oferece 9 linhas de crédito para capital de giro e investimentos. Inaugurado em abril deste ano, o posto vem agilizando o processo de obtenção de crédito a taxas menores às empresas associadas (seus clientes) e filiadas. “Há desde o cheque especial até financiamento do BNDES”, ressalta Castro. A diretoria já pleiteia também a instalação de um posto da Junta Comercial na sede do sindicato.

Os associados e filiados contam ainda com planos de seguros, com condições e preços diferenciados. O Sescon Benefícios, criado em parceria com a empresa MHC Corretora de Seguros, oferece cinco produtos: seguros de vida, automóvel, saúde, responsabilidade civil profissional, assistência odontológica e SesconPrev.

Uma assessoria jurídica atende consultas por carta, fax, telefone, e-mail e pessoalmente. “Até o final da gestão, vamos dobrar a capacidade de atendimento do setor jurídico”, promete Castro. Questões mais simples são respondidas na hora. Assuntos mais complexos, que necessitem de pesquisa, são orientados em até dois dias.

E para agilizar e simplificar o processo de contratação de pessoal, o Sescon/SP dispõe de uma bolsa de empregos. Apenas no ano passado, através do processo de recrutamento e seleção de pessoal, 600 pessoas foram admitidas. Os associados do sindicato contam ainda com um Centro



Poliesportivo, no interior do estado, com 12 chalés, piscina, quadra de esportes e churrasqueira. Para quem quiser unir o útil ao agradável, o Centro Poliesportivo ganhou uma novidade - é o centro de convivência, criado para a realização de cursos e treinamentos, com capacidade para 80 pessoas, que foi inaugurado em abril deste ano.

Mas isso não é tudo. Segundo Castro, a ordem é tornar as ações do sindicato tão ágeis quanto as próprias mudanças impostas pelo mercado. “Qualquer proposta que possa trazer benefícios aos segmentos representados e que seja viável nós estamos dispostos a fazer”. Para receber as sugestões, colocou disponibilizou o e-mail (presidente@sescon.org.br).

A comunicação com filiados prossegue através da revista mensal do Sescon/SP, com tiragem de 19 mil exemplares, do site da entidade (www.sescon.org.br), boletins enviados por e-mail e o *e-group* para discussões, troca de informações e experiências entre os participantes. Cursos, palestras e reuniões de empresários, programados bimestralmente, completam o abrangente rol de prestação de informações e atualizações. “O Sescon tem que ser rápido”, define o presidente Carlos José de Lima Castro.

Serviços oferecidos pelo posto da Receita Federal no Sescon/SP

■ Agendamento

(para atendimento em um posto da receita com horário pré-estabelecido)
CND pessoa jurídica
Baixa do CNPJ

■ Envolvimento

Inscrição, alteração, 2ª via, opção e exclusão do Simples

■ Pesquisa

Situação fiscal e cadastral – pessoas física e jurídica

■ Informações gerais

CNPJ, CND, documentos, preenchimentos etc

■ Entrega de programas

CNPJ, atualizações, declarações etc

■ Entrega de folders

Folhetos explicativos

■ Transmissão de declarações

Via ReceitaNet

* Para serviços de envolvimento, pesquisa, informações gerais, entrega de programas, entrega de folders e transmissão de declarações não é necessário marcar hora.

Serviços da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

(todos por envolvimento)

■ Certidão Negativa de débitos

Negativa e positiva com efeito de negativa

■ Parcelamento de débitos

Para débitos acima de R\$ 50 mil. (Abaixo desse valor, o parcelamento pode ser feito via Internet)

■ Pesquisa de débitos

Verificação de débitos inscritos em dívida ativa

■ Pedidos de revisão de débitos inscritos

Pagamento e parcelamento já efetuados, compensação, retificação de declaração etc

Agendamento:

Tel.: 11 3328-4900

Funcionamento

De segunda a quinta-feira, das 8h30 às 17hs,
Às sextas-feiras, das 8h30 às 16hs

Alterdata

Construindo a “empresa legal”

Sescon Mato Grosso do Sul se une a oito entidades no estado para efetivar projeto que ajuda o empresário iniciante a manter seu negócio bem estruturado e na legalidade

Levar aos pequenos e micro-empresários informações gerenciais e conscientizá-los das vantagens e importância da escrituração contábil no dia-a-dia da empresa como ferramenta de gestão. Esse é o objetivo do projeto ‘Viva legal com sua empresa’, criado através de parceria entre nove entidades do Mato Grosso, entre elas, o Sescon/MS.

A primeira fase do projeto consiste na realização de palestras nos principais pólos empresariais da capital e do interior do estado. Até maio, foram realizadas palestras em Campo Grande, Corumbá, Dourados e Três Lagoas com a participação total de 454 pessoas. As próximas cidades do estado serão Campo Grande, Caarapó, Rio Verde e Ponta Porã.

Entre os tópicos abordados nas palestras, estão: Diferença entre gerenciar e ‘ser dono’ e pessoa física e jurídica; Quais são as obrigações legais de uma empresa; O que é contabilidade fiscal, gerencial e comercial; O que é preciso saber para acompanhar a contabilidade e o desempenho de sua empresa;

Documentação a ser ‘arquivada’; e Controles financeiros básicos necessários no dia-a-dia.

Luta pela sobrevivência

Segundo o presidente do Sescon/MS, Odácio Pereira Moreira, a intenção do projeto é oferecer informações essenciais à sobrevivência e ao crescimento do empreendimento, melhorando suas condições organizacionais e esclarecendo os benefícios da contabilidade para os empresários.

A segunda fase do projeto consistirá na realização de cursos de oito horas, coordenados pelo Sebrae, com o tema ‘Contabilidade para não contadores’, com orientações, por exemplo, sobre análise de balancete, controle de fluxo de caixa, contas a pagar e a receber e formação de preços e custos. A programação ainda não foi definida.



Arquivo Fenacon

Presidente do Sescon/MS, Odácio Pereira Moreira: oferecendo informações essenciais à sobrevivência e ao crescimento dos pequenos e micro-empresários

Entidades integrantes do projeto “Viva legal com sua empresa”

- Sescon/MS
- Associação Comercial e Industrial de Campo Grande
- Associação das Microempresas do Estado de MS
- Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Grande - MS
- CRC-MS
- Federação das Associações Com. e Ind. do MS - Facims
- Fecomércio/MS
- Federação das Indústrias Est. de Mato Grosso - Fiems
- Sebrae/MS

Diretas do Mato Grosso do Sul

■ Certidões do CFC mais controladas

Está previsto para junho assinatura de convênio entre Sescon/MS e CRC/MS, no qual o conselho passará a exigir comprovação de pagamento da contribuição sindical para que sejam expedidas as Certidões de Regularidade do Profissional ou da Organização Contábil. O convênio atende à Resolução n.º 899, de 22/03/2001 do CFC.

O parágrafo 1, do artigo 1º da resolução diz que “não comprovado o recolhimento da contribuição sindical previsto na CLT a favor do respectivo sindicato, ficará o CRC impedido de expedir a Certidão de Regularidade do Profissional ou da Organização Contábil”. O artigo 2º determina que a aplicação do previsto no artigo 1º da resolução “ficará condicionada à assinatura de convênio entre o Con-

selho Federal de Contabilidade, o Conselho Regional de Contabilidade e as entidades sindicais, devendo estas ser representadas por suas respectivas federações”.

Pelo convênio entre o Sescon/MS e o CRC/MS, o conselho também passaria a exigir a Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical - GRCS quitada para o registro, a alteração de registro (contador para técnico contábil), emissão da Declaração de Habilitação Profissional – selo DHP e Certidão de Habilitação Profissional. Caberia ao Sescon/MS fornecer mensalmente ao CRC/MS a relação do profissionais/empresas que efetuaram o pagamento.

■ Eleições Sescon/MS

Termina em 30 de junho o prazo para inscrição de chapas que irão concorrer a eleição para a nova diretoria do Sescon/MS. O pleito está mar-

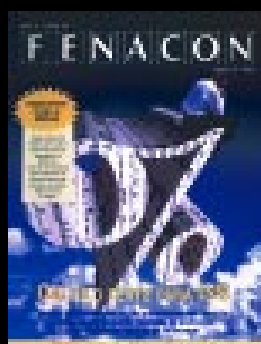
cado para a primeira quinzena de agosto. A posse será no dia 1º de setembro.

■ O Caduceu

Em comemoração ao Dia do Contabilista, O Sescon/MT promoveu o primeiro jantar dançante ‘O Caduceu’. A festa aconteceu no dia 20 de abril, em Campo Grande e foram homenageados pelos relevantes serviços prestados à classe, os contabilistas Wilson Marques Barbosa, Luciano Lopes, Solindo Medeiros e Silva e Dorgival Benjoi, Aníbal Alves Costa (em memória), Geraldo Ortega Herrero, Heber Xavier e André Faria Lebarbenchon.

Cada homenageado recebeu uma comenda oferecida pelo Sescon/MS e CRC/MS. Prestigiaram o jantar, os presidentes do CDL, Nelson Fraide, e do CRC/MS, Mário Ney Corrêa Anastácio.

COMPLETE SUA COLEÇÃO!



Edição 44 - Agosto/99



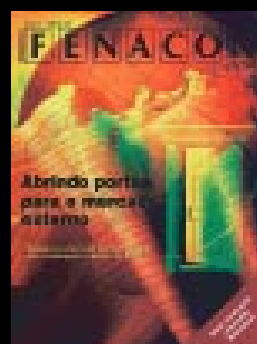
Edição 45 - Setembro/99



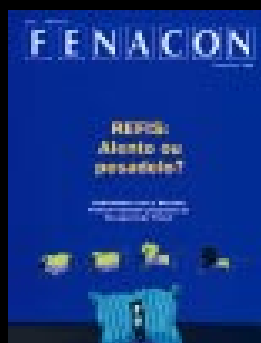
Edição 46 - Outubro/99



Edição 47 - Novembro/99



Edição 48 - Dezembro/99



Edição 49 - Janeiro/00



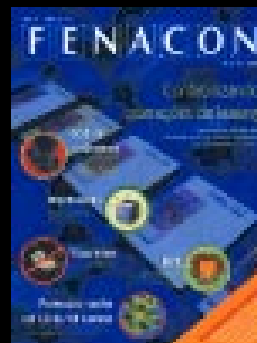
Edição 50 - Fevereiro/00



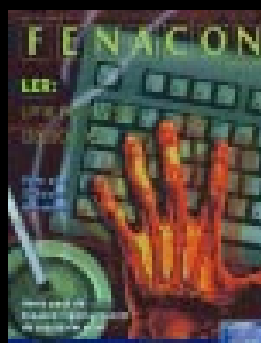
Edição 51 - Março/00



Edição 52 - Abril/00



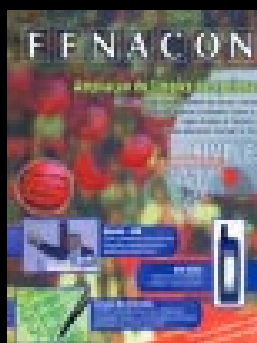
Edição 53 - Maio/00



Edição 54 - Junho/00



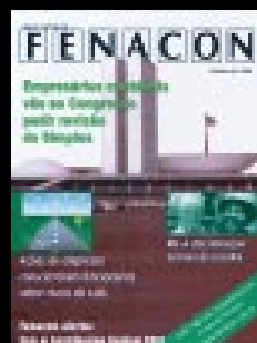
Edição 55 - Julho/00



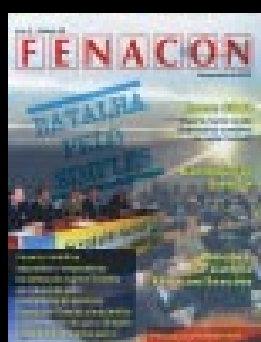
Edição 56 - Agosto/00



Edição 57 - Setembro/00



Edição 58 - Outubro/00



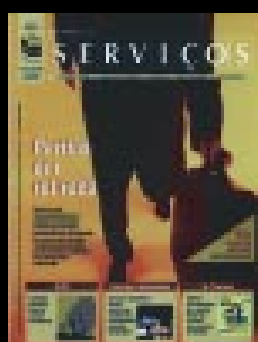
Edição 59 - Novembro/00



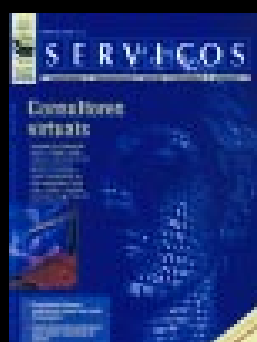
Edição 60 - Dezembro/00



Edição 61 - Janeiro/01



Edição 62 - Fevereiro/01



Edição 63 - Março/01

Preencha formulário de compra de exemplares avulsos no verso desta página e nos envie hoje mesmo por fax!

Preço: R\$ 2,50 cada exemplar

SIM, eu quero completar minha coleção de revistas Fenacon em SERVIÇOS e gostaria de adquirir os seguintes exemplares:

Edição 44 - Agosto/99

Edição 45 - Setembro/99

Edição 46 - Outubro/99

Edição 47 - Novembro/99

Edição 48 - Dezembro/99

Edição 49 - Janeiro/00

Edição 50 - Fevereiro/00

Edição 51 - Março/00

Edição 52 - Abril/00

Edição 53 - Maio/00

Edição 54 - Junho/00

Edição 55 - Julho/00

Edição 56 - Agosto/00

Edição 57 - Setembro/00

Edição 58 - Outubro/00

Edição 59 - Novembro/00

Edição 60 - Dezembro/00

Edição 61 - Janeiro/01

Edição 62 - Fevereiro/01

Edição 63 - Março/01

Edição 64 - Abril/01

TOTAL: exemplares x R\$2,50 = R\$,00

Nome:

CPF:

E-mail:

Fax:

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Web Site:

Atividade Principal da Empresa:

Endereço para a entrega da revista Fenacon em SERVIÇOS:

CEP:

Cidade:

Estado:

Marque a alternativa abaixo que melhor o define:

1 - **Empresário**

2 - **Estudante Universitário**

Curso: _____

3 - **Professor Universitário**

Curso: _____

4 - **Bibliotecário**

Instituição de Ensino: _____

5 - **Profissional Autônomo ou Empregado**

Atividade: _____

6 - **Representante de Entidade**

Qual? _____

Data:

____/____/____

Assinatura do Solicitante

ATENÇÃO: Não mande dinheiro agora! Pague somente quando receber cobrança bancária em seu endereço.

ENVIE ESTE CUPOM PREENCHIDO PELO FAX (11) 3063.0937 ou (11) 3082.2218